

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL, SEÇÃO "B" DA  
COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**REF. PROC. 0074500-63.2024.8.17.2001**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO "**GRUPO IMOBI**", COMPOSTO PELAS EMPRESAS: **(1)** IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, CNPJ: 02.284.048/0001-02; **(2)** BELLAVILLE ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 19.650.112/0001-16; **(3)** BN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.093.396/0001-76; **(4)** ITAMBÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ: 19.626.240/0001-24; **(5)** PAUDALHO ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ: 19.594.421/0001-16; **(6)** SANTA CRUZ ECOLIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 21.237.916/0001-30; **(7)** IMOBI IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 40.854.598/0001-09; **(8)** EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.195.884/0001-40.

**LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Rua Padre Carapuço, n.º 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por sua responsável técnica, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, inscrita na OAB/PE nº 30.920 e CPF/MF 077.003.704-60, na condição de administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do "**GRUPO IMOBI**", vem requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de **julho de 2024**, atendendo ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Pede deferimento.

Recife/PE, 28 de janeiro de 2025

**LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**  
**NATÁLIA PIMENTEL LOPES**  
OAB/PE 30.920

**HERBERTO LOPES DE SOUZA**  
**Assessoria Financeira**  
CRA/PE 03-16303

**HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES**  
**Assessoria jurídica**  
OAB/PE 49.553

**MIGUEL LUNDGREN DE BARROS**  
**Assessoria jurídica**  
OAB/PE 57.094

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DO “GRUPO IMOBI”**,

**Mês: julho de 2024**

**“GRUPO IMOBI”**

(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

A responsável técnica **Natália Pimentel Lopes**, pela LRF Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Ltda, nomeada pelo MM. Juízo Universal, no exercício do encargo de Administradora Judicial desta Recuperação Judicial, nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor, para a apreciação de Vossa Excelência, o Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente ao mês de julho de 2024.

Enfatiza-se, a priori, que o atual relatório epiloga os dados que foram fornecidos à Administradora Judicial pelas Recuperandas e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte destes auxiliares, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a auxiliar do Juízo não pode assegurar ou atestar que as informações que advieram das Devedoras estão completas em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

O intuito deste relatório é dar efetivação à legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial, Ministério Público e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se, por fim, que embora tirados de fontes fidedignas, não se pode dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos sócios-administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Devedora.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. Glossário
2. As Recuperandas (**Grupo Imobi**);
3. Estrutura Societária e Administração;
4. Dívida do **GRUPO IMOBI**;
5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial;
6. Viabilidade financeira e operacional da Recuperanda
7. Faturamento;
8. Pagamentos aos credores não subordinados à RJ;
9. Inadimplência no período;
10. Estoque;
11. Imobilizado;
12. Quadro de Pessoal;
13. Das Considerações sobre o Mútuo
14. Demonstrações Financeiras;
  - 14.1 Balanço Patrimonial;
  - 14.2 DRE (Demonstração Resultado Exercício - Acumulado);
  - 14.3 Demonstrações Fluxo Caixa;
  - 14.4 Índices de Desempenho;
  - 14.5 Gráficos Acompanhamento;
  - 14.6 Comentários Demonstrações Financeiras;
15. Fase Processual;
16. Informações Adicionais;
17. Fatos relevantes
18. Considerações Finais.

## 1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperandas** – **(1)** IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, CNPJ: 02.284.048/0001-02; **(2)** BELLAVILLE ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 19.650.112/0001-16; **(3)** BN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.093.396/0001-76; **(4)** ITAMBÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ: 19.626.240/0001-24; **(5)** PAUDALHO ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ: 19.594.421/0001-16; **(6)** SANTA CRUZ ECOLIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 21.237.916/0001-30; **(7)** IMOBI IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 40.854.598/0001-09; **(8)** EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.195.884/0001-40.
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social;

## 2. As Recuperandas

No dia 18/07/2024 o “**GRUPO IMOBI**”, composto pelas sociedades acima indicadas, cuja sede do seu principal estabelecimento comercial fica localizada na Comarca do Recife, ajuizou competente pedido de recuperação judicial, tendo o Juízo Universal (10ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE) deferido o seu processamento em 19/07/2024, mediante decisão interlocutória, sob ID n.º 176325964. O processo foi tombado sob o nº 0074500-63.2024.8.17.2001.

Segue breve histórico empresarial extraído da Petição inicial:

### DO HISTÓRICO DAS EMPRESAS REQUERENTES

As Requerentes fazem parte do grupo empresarial familiar denominado GRUPO IMOBI, de origem pernambucana, que ao longo de mais de 30 (trinta) anos de atividade construiu uma renomada história no segmento imobiliário na região Nordeste, desenvolvendo inúmeros empreendimentos e tornando-se referência no mercado.

A formação do GRUPO IMOBI teve início no ano de 1991 com a constituição da IMOBI IMÓVEIS LTDA. que tinha por objeto a compra, venda, administração e incorporação de imóveis na região Nordeste, mais especificamente no Estado de Pernambuco.

Entre os anos de 1991 e 1995, a IMOBI IMÓVEIS LTDA. ampliou seu alcance e instalou filiais em Fortaleza/CE, Salvador/BA, São Paulo/SP – todas as filiais atualmente baixadas.

Anos depois, a IMOBI IMÓVEIS LTDA. já detinha a incrível marca de 100 mil lotes vendidos nos oito Estados em que

atuava: Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, São Paulo e Sergipe – neste último, implantou o seu maior empreendimento, localizado numa área de mil hectares, o equivalente a dez milhões de metros quadrados, onde instalou mais de dez mil lotes populares.

Em meados dos anos de 1996, fora criada a empresa EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCADA DE CONSTRUÇÃO LTDA. A partir disso, o GRUPO IMOBI passou a investir em construção e incorporação de edifícios residenciais, definindo Pernambuco e Rio Grande do Norte como áreas ideais para a realização das suas metas.

Abaixo, vejamos alguns dos prédios construídos pela empresa EMPERCON no Estado do Rio Grande do Norte:



Cond. Res. D. Heitor de Araújo Sales Torre I / Cond. Res. D. Heitor de Araújo Sales Torre II



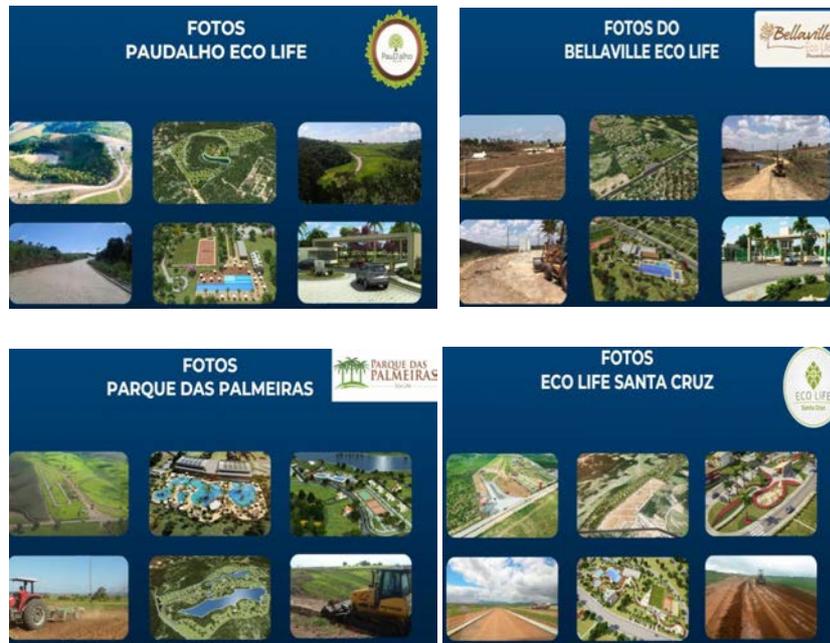
Conjunto Ribeirinha 1

O novo posicionamento mercadológico qualificou ainda mais o GRUPO IMOBI, fortalecendo a sua tradição nos mercados onde atua, sobretudo de loteamentos imobiliários.

Posteriormente, em 1997 criou-se a IMOBI DESENVOLVIMENTO LTDA., direcionada exclusivamente para a incorporação de empreendimentos imobiliários, que lançou diversos loteamentos de médio e alto padrão, no Estado de Pernambuco, dentre os quais podem ser destacados: Glória Eco Life, Goiana Beach Life Loteamento, Bairro Nobre Jardim Loteamento e Mirante do Mar:



Em meados do ano de 2014, o GRUPO IMOBI constituiu 05 (cinco) Sociedades de Propósito Específico – “SPEs”, com o objetivo de expandir as operações no Estado de Pernambuco. Abaixo, vejamos alguns dos empreendimentos que estão vinculados às respectivas Requerentes:



Logo, as Requerentes formam um negócio com operações coligadas, sendo suas atividades exercidas de forma complementares uma as outras, a fim de alcançar a consolidação de seus objetivos sociais, de modo que as 08 (oito) empresas formam um ecossistema único que caracteriza o grupo econômico ora denominado GRUPO IMOBI.

O porte e qualidade dos empreendimentos realizados pelas Requerentes trouxe também reconhecimento por meio de premiações, como 1º lugar no prêmio Jornal do Commercio Recall de marcas, por três anos consecutivos:



Ano 2010



Ano 2011



Ano 2012

Durante o auge de suas operações, as Requerentes foram responsáveis pela geração de mais de 1.000 (mil) empregos diretos, e ao longo de seus 62 anos de história já chegaram a empregar mais de 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas, impactando diretamente no desenvolvimento regional.

Desde então, as Requerentes vêm desempenhando um papel crucial na transformação de terrenos em projetos habitacionais e comerciais, mas também no impulsionamento do desenvolvimento econômico e social das comunidades onde atua.

Mesmo assim, a história de sucesso acima descrita, o reconhecimento e os prêmios recebidos não foram suficientes para deixar as Requerentes incólumes à crise que se alastrou no país nos últimos anos e que impactou significativamente no segmento da construção civil, cumulando perda de receitas e na paulatina redução no seu fluxo de caixa, conjuntura esta que justifica o presente Pedido de Recuperação Judicial, conforme será demonstrado no capítulo 4 deste petição.

### 3. Estrutura Societária e Administração:

Recuperanda	CNPJ	SÓCIO/ADM	QUALIFICAÇÃO
IMOBIL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	02.284.048/0001-02	MARIA CRISTINA BELEM LINS DE OLIVEIRA	Sócia Administradora

		ROBERTO BELEM LINS DE OLIVEIRA	Sócio
BELLAVILLE ECO LIFE EMPREENDEMENTOS MOBILIÁRIOS SPE LTDA.	19.650.112/0001-16	TATIANA CAMPIONI LINS DE OLIVEIRA	Sócia Administradora
		ROBERTO LINS DE OLIVEIRA	Administrador
		HUGO BELEM LINS DE OLIVEIRA	Sócio Administrador
BN EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	20.093.396/0001-76	ROBERTO BELEM LINS DE OLIVEIRA	Sócio Administrador
		IMOBIL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	Administrador
		ROBERTO LINS DE OLIVEIRA	Administrador
		MARIA CRISTINA BELEM LINS DE OLIVEIRA	Administrador
ITAMBÉ EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	19.626.240/0001-24	MARIA CRISTINA BELEM LINS DE OLIVEIRA	Administrador
		ROBERTO BELEM LINS DE OLIVEIRA	Sócio Administrador
		IMOBIL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	Administrador
		ROBERTO LINS DE OLIVEIRA	Administrador
PAUDALHO ECO LIFE EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	19.594.421/0001-16	TATIANA CAMPIONI LINS DE OLIVEIRA	Sócia Administradora
		HUGO BELEM LINS DE OLIVEIRA	Sócio Administrador
SANTA CRUZ ECOLIFE EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	21.237.916/0001-30	ROBERTO LINS DE OLIVEIRA	Administrador
		MARIA CRISTINA BELEM LINS DE OLIVEIRA	Administrador
		ROBERTO BELEM LINS DE OLIVEIRA	Sócio Administrador

		IMOBIL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	Sócio
IMOBIL IMÓVEIS LTDA	40.854.598/0001-09	MARIA CRISTINA BELEM LINS DE OLIVEIRA	Sócia Administradora
		ROBERTO BELEM LINS DE OLIVEIRA	Sócio Administrador
EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUÇÃO LTDA	01.195.884/0001-40	MARIA CRISTINA BELEM LINS DE OLIVEIRA	Sócia Administradora
		ROBERTO BELEM LINS DE OLIVEIRA	Sócio Administrador

#### 4. Dívida do “GRUPO IMOBIL” na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pelo “GRUPO IMOBIL” conforme documentação anexa à petição inicial, juntada aos autos, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

CLASSIFICAÇÃO	QTD.	VALOR	
CLASSE I - TRABALHISTA	96	R\$	3.425.525,06
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	R\$	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	282	R\$	40.938.756,54
CLASSE IV - ME/EPP	84	R\$	2.103.407,56
<b>TOTAL</b>	<b>462</b>	<b>R\$</b>	<b>46.467.689,16</b>

Informações fornecidas pela administração da Recuperanda conforme 2ª lista, nos termos do art. 7º, §2º, Lei 11.101/2005:

CLASSIFICAÇÃO	QTD.	VALOR	
CLASSE I - TRABALHISTA	114	R\$	3.889.970,65
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	R\$	495.000,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	290	R\$	49.604.365,59
CLASSE IV - ME/EPP	84	R\$	2.103.407,56
<b>TOTAL</b>	<b>489</b>	<b>R\$</b>	<b>56.092.743,80</b>

## **5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial:**

Veja-se o relato abaixo, apresentado pelas Recuperandas, no tocante à exposição das razões da crise econômica perpassada pelo GRUPO IMOBI:

2. DA EXPOSIÇÃO DA CRISE ECONÔMICA DAS DEVEDORAS EM CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA CONTIDA NO ART. 51, I, DA LEI Nº 11.101/2005.

“A crise econômico-financeira de uma empresa ou de um conjunto de empresas é um fenômeno de múltiplas causas e movido por diferentes vetores. Neste capítulo, far-se-á uma exposição desses fatores e de como eles atingiram e se relacionam com a crise que se abate sobre o negócio do GRUPO IMOBI, sem embargo do maior detalhamento que será conferido a isso por ocasião da apresentação do Plano de Recuperação Judicial e do respectivo Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, que são os instrumentos técnicos próprios para lastrear a melhor análise da crise da empresa e das soluções propostas para superá-la

Como se demonstrará adiante, a causa macroeconômica mais relevante para a crise das Requerentes foi a pandemia de COVID-19 e a crise econômica global por ela provocada. Grande parte das operações de crédito submetidas ao presente pedido de recuperação judicial foram contratadas nesse período de turbulência, em que decorreu grande variação da taxa SELIC e da taxa de câmbio, impactando fortemente no período seguinte à contratação e inviabilizando verdadeiramente a continuidade de execução dos contratos da forma originalmente ajustada, sob pena de comprometer a própria viabilidade e continuidade das atividades das Requerentes. É fundamental, portanto, examinar o cenário do período pandêmico para entender o contexto e as consequências deixadas para o GRUPO IMOBI

DO IMPACTO DA CRISE ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO SETOR INDUSTRIAL E DOS SEUS REFLEXOS NO NEGÓCIO DAS REQUERENTES Como destacado no capítulo anterior, o GRUPO IMOBI possui mais de 20 (vinte) anos de destaque na atuação com a indústria de couro na região do sertão pernambucano, além da atuação no agronegócio com a produção de milho e amendoim e da presença no pequeno varejo local. Apesar das severas dificuldades enfrentadas na atividade empresária, as empresas atuam com excelência e seriedade, buscando manter a operação regular e com equilíbrio financeiro.

Com atuação marcada pela qualidade e responsabilidade social e ambiental, o GRUPO IMOBI ganhou progressivo prestígio e se consolidou no mercado brasileiro. Todo o crescimento da empresa foi também orientado de maneira gradual e responsável para com todos os stakeholders (trabalhadores, fornecedores, credores, investidores, parceiros comerciais etc), evitando medidas arrojadas sem lastro concreto.

Todavia, no início de 2020, o mundo foi dramaticamente afetado pela pandemia de COVID-19 e, por consequência das medidas sanitárias adotadas para combater a disseminação da doença, instalou-se no país uma verdadeira letargia econômica, resultante da diminuição drástica e repentina dos níveis de atividade em absolutamente todos os setores da economia brasileira. Esse quadro é bem espelhado na 8 curva do IBC-Br, que é o índice do Banco Central do Brasil para mensuração do nível da atividade econômica no país, veja-se:

**Atividade econômica no Brasil,  
conforme índice do Banco Central\***



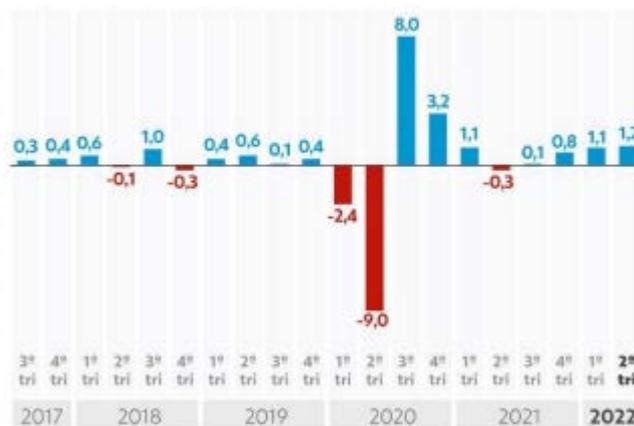
Fonte: Departamento Econômico do BC. \*Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), com ajuste sazonal.

Insper

A queda de atividade econômica, naturalmente, produziu uma forte retratação na economia brasileira, conduzindo a uma forte queda no PIB do país no ano de 2020.

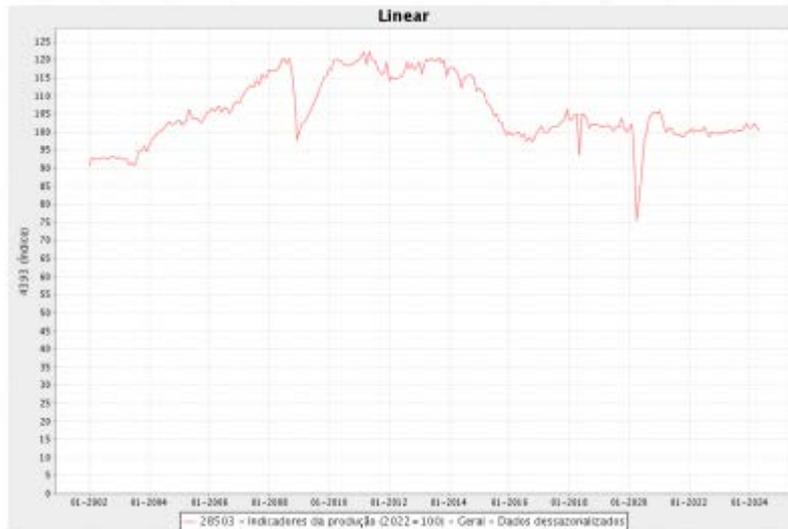
**Variação trimestral  
do PIB brasileiro**

Em %, trimestre contra trimestre imediatamente anterior



g1 Fonte: IBGE  
Infográfico elaborado em: 01/09/2022.

Nesse contexto, a indústria foi uma das áreas mais fortemente impactadas, consoante destacado no gráfico abaixo, referente aos indicadores de produção geral da indústria, do BCB e IBGE:



Não se olvide, aliás, que a retomada do nível de atividade da economia não responde à mesma proporcionalidade da queda, porque o crescimento é medido a partir do nível de atividade resultante após a queda. Isso significa que para 10 recuperar-se de uma queda de 11,6%, o setor precisaria crescer o equivalente a aproximadamente 14%. Uma missão bastante difícil num cenário de terra arrasada deixado pela pandemia, com diversas empresas mercado desprovidas de capacidade de investimento, sem capital de giro suficiente e sem acesso a crédito, vendo-se forçadas a renegociar operações bancárias assumidas em tempos de “normalidade” numa rolagem de dívida praticamente imperativa a custos financeiros mais elevados.

O número de demissões, nos mais diversos setores, também aumentou no período pandêmico, disparando a taxa de desemprego no país, que ainda não atingiu níveis de normalidade desde então.

### Taxa (em %) de desemprego no Brasil

Indicador diante da pandemia bateu novo recorde em novembro.

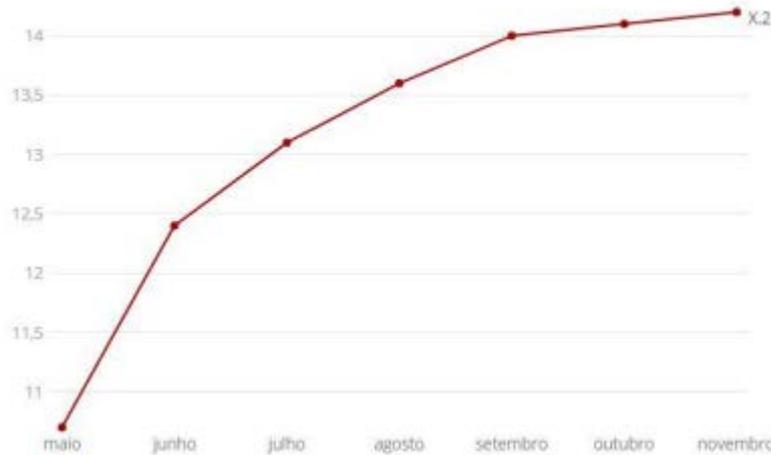
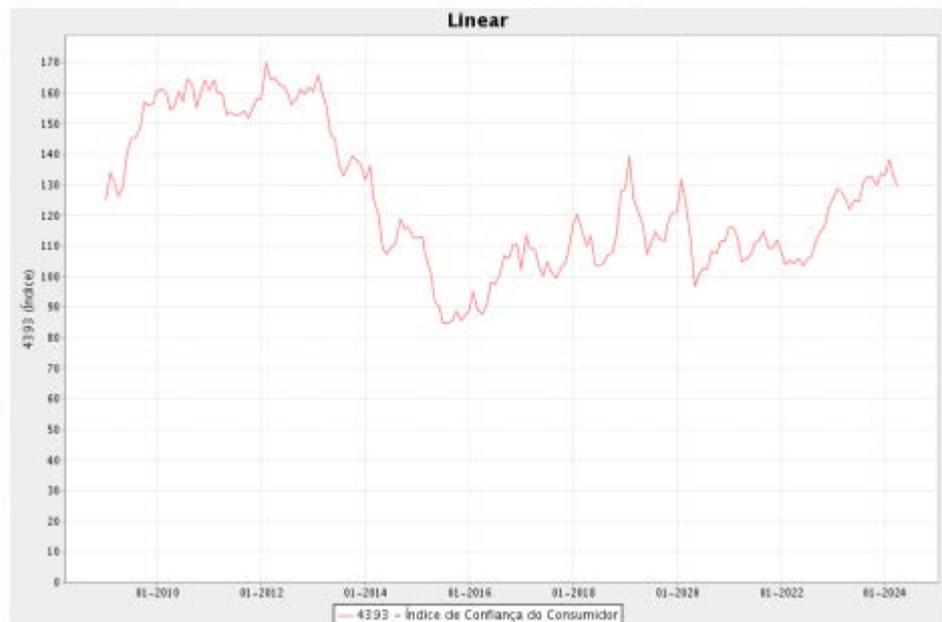


Gráfico: Economia/G1 - Fonte: IBGE

Tudo isso impactou no desempenho dos últimos anos no consumo das famílias, força motriz basal da economia nacional, o que tem se mostrado extremamente gravoso ao desempenho do PIB. Com isso, tornando-se incertas as perspectivas, elevam-se os receios à elevação do consumo, mantendo-se o baixo crescimento econômico e consequente manutenção da crise enfrentada. Estas circunstâncias podem ser verificadas pelo Índice de Confiança do Consumidor (ICC), elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O ICC tem como objetivo sinalizar a disposição a gastar ou a poupar do consumidor, e, em consonância ao desempenho negativo do PIB e ao crescimento da taxa de desemprego, também apresentou expressiva queda nos últimos anos, reforçando a percepção da atual crise vivenciada pela economia nacional.



Após a pandemia de COVID-19, o GRUPO IMOBI observou uma redução sensível em seu volume de negócios, minando o faturamento para um nível inferior ao necessário para fazer frente ao volume de obrigações financeiras contratadas no período de crise para sobreviver à pandemia. Observou-se, assim: (i) diminuição significativa da venda de bens fabricados em razão da paralização das atividades empresariais em meio à crise sanitária da COVID-19; (ii) diminuição da exportação de produtos nacionais; e (iii) inflação nacional que diminuiu o poder de compra no mercado interno, influenciando diretamente na crise no varejo.

#### DA INFLUÊNCIA DA TAXA DE JUROS E DO CÂMBIO NO AUMENTO DO ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO

Outro fator relacionado ao consumo – com relevante impacto nos setores de indústria e comércio em que atuam as Requerentes – à produção de bens e 12 serviços e ao nível de despesas e investimentos, é o custo do crédito no mercado, influenciado pela Taxa Selic.

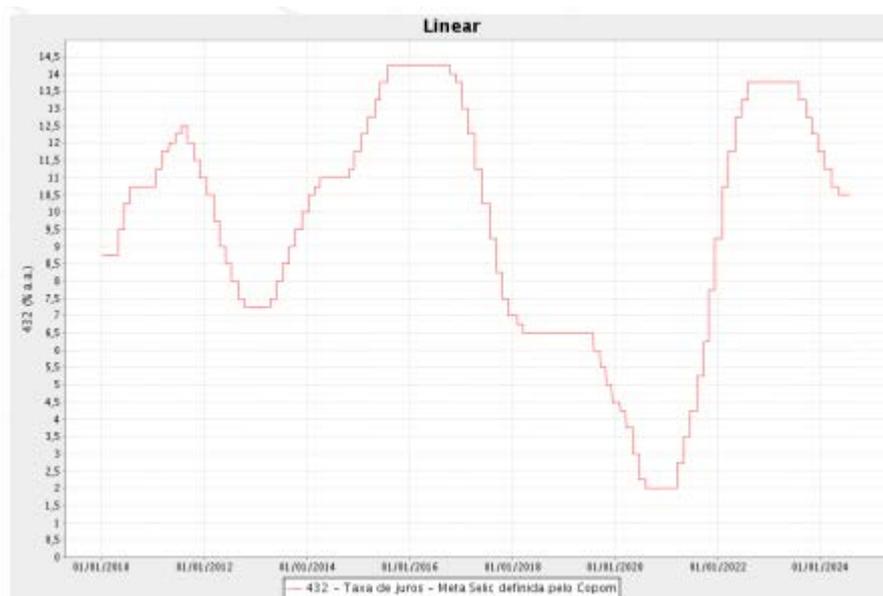
A Selic é a taxa básica de juros da economia, sendo o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central do Brasil (BCB) para controlar a inflação.

Na prática, ela influencia todas as taxas de juros do país, como as taxas de juros dos empréstimos, dos financiamentos e das aplicações financeiras, e um dos objetivos almejados com sua elevação é o de inibir o consumo e o investimento, como forma de diminuir movimentos inflacionários.

Durante a crise, o Brasil elevou a Selic como uma iniciativa de conter a inflação. Com a Selic em alta, ocorreu o desestímulo ao consumo, buscando a queda da inflação.

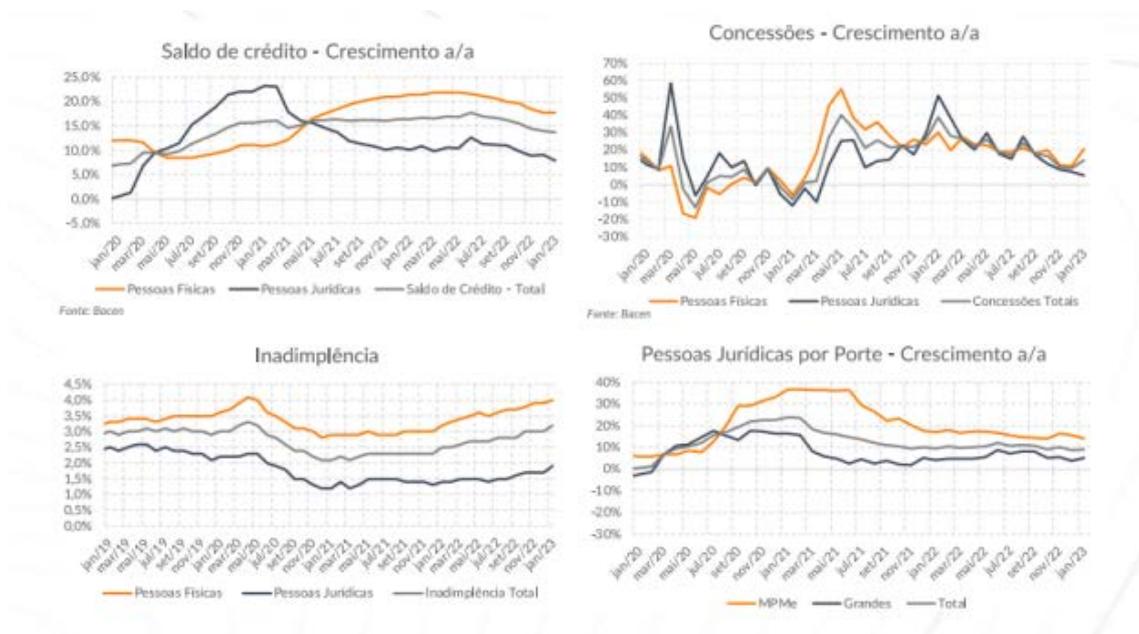
A Selic alcançou 11,75% em 2014, 14,25% em 2015 e terminou 2016 em 13,75%, consequentemente desestimulando o gasto das famílias e restringindo o acesso ao crédito. Com a Selic em alta, ocorreu o desestímulo ao consumo, buscando a queda da inflação.

A trajetória de elevação foi interrompida apenas em meados de 2017 e atingiu 2% ao ano em 2020. Entretanto, a queda na Taxa Selic foi repassada apenas parcialmente aos consumidores, devido, entre outros fatores, aos altos níveis de endividamento e inadimplência, que impactam, sobretudo, no elevadíssimo spread bancário nacional, que consiste na diferença entre os juros cobrados pelas instituições financeiras em seus empréstimos e financiamentos com os juros pagos a título de remuneração de investimentos.



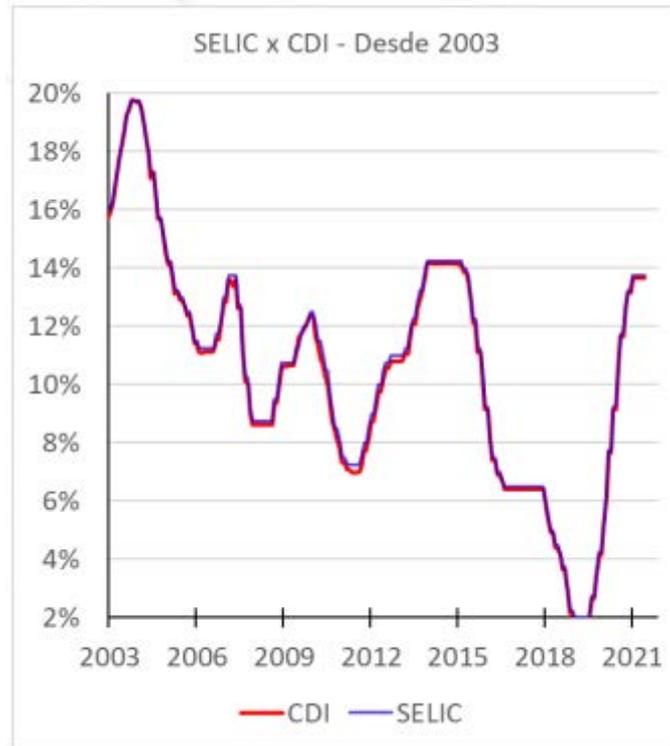
Após a forte retração econômica experimentada no ano de 2020 e o baixo crescimento projetado para 2021, o Banco Central reduziu a taxa SELIC para o menor nível da história, fixando-a em 2% (dois por cento), com o objetivo de fomentar a retomada da atividade e o acesso a crédito mais barato.

Essa queda da taxa básica de juros, todavia, não representou qualquer aumento do nível de concessão de crédito empresarial, muito em função da inadimplência instalada. Grande parte das novas operações feitas no período se limitaram à renegociações que, não raro, deram ao endividamento perfil pior do que o existente nas condições originalmente contratadas.



Por outro lado, a retomada da atividade econômica em geral, no final de 2021 e 2022, aliada a derrubada da SELIC pelo Banco Central no mesmo período, provocou um efeito inflacionário que ainda subsiste na economia brasileira e que provocou uma elevação do nível de preços dos insumos contratados pelo GRUPO IMOBI, diminuindo as margens operacionais do negócio.

Não bastasse isso, o ciclo de elevação da taxa SELIC instaurado para combater a inflação no ano de 2021 entregou o elemento final para a “tempestade perfeita” que assolou as Requerentes. Considerando que a taxa SELIC é refletida no CDI (Certificado de Depósito Interbancário), taxa adotada nos contratos financeiros firmados pelas Requerentes com as instituições financeiras e agentes de mercado, o aumento da SELIC – de 2% para 13,75% no final de 2023 - repercute direta e automaticamente no endividamento do GRUPO IMOBI e no custo do serviço de sua dívida.



Em complemento, o país viu uma forte disparada do câmbio R\$/US\$ no início de 2020, que teve uma alta de 46% entre janeiro e maio daquele ano, mas ainda conserva, em julho de 2024, patamar 32% acima do nível que tinha em 2019, antes da pandemia.

O câmbio elevado impacta negativamente em diversos setores produtivos, muito em consequência da alta dos combustíveis e do encarecimento dos fretes, além do aumento do preço em real das commodities e dos insumos das indústrias, o que causa um movimento inflacionário e redutor das margens operacionais do negócio, o que naturalmente impactou na formação do cenário de crise do GRUPO IMOBI."

#### CONCLUSÃO SOBRE O ESTADO DA CRISE ECONÔMICOFINANCEIRA DAS REQUERENTES

Como visto, a pandemia e as medidas econômicas a ela associadas tiveram impacto brutal nas atividades e na estrutura financeira do GRUPO IMOBI. É imperioso mesmo destacar que o período pandêmico foi a origem ou, ao menos, o catalisador de toda a crise hoje vivida pelo Grupo. Em março de 2020, iniciada a pandemia no Brasil, com o respectivo fechamento do comércio, o bloqueio de transportes e da mobilidade intermunicipal com o objetivo de conter a transmissão do vírus COVID-19, muitas empresas fecharam e a economia, em geral, sofreu catastrófico tombo. Com o GRUPO IMOBI não foi diferente, em pouco tempo o Grupo viu a considerável redução nas vendas de seus produtos. Por consequência da diminuição dos pedidos, houve, ainda, a inutilização de estoque de matéria-prima.

Por esta razão, o GRUPO IMOBI teve seu fluxo de caixa impactado de maneira ímpar, abalando suas reservas e contraindo empréstimos com o objetivo de encontrar equilíbrio financeiro de curto prazo e de manter o pagamento de seus funcionários. Sob essa ótica, é evidente que a diminuição da receita prejudica consideravelmente a continuidade das ações empresariais de forma plena.

Na atual posição de devedora, apesar das diversas tentativas de negociar melhores formas de pagamento, como redução de taxas, ampliação dos prazos para pagamento de seus compromissos, o Grupo não consegue lograr êxito com seus credores.

Não tendo outra alternativa, se tornando inadiável providências mais drásticas, sob pena do atraso de pagamentos indispensáveis ao seu bom e regular funcionamento e para que a empresa siga com sua importante função social para o desenvolvimento regional, resolve recorrer ao procedimento da Recuperação Judicial para “ganhar fôlego” e, em um ambiente mais favorável, proceder com as devidas negociações para estabelecimento da forma de pagamento dos seus credores.

Justamente pela possibilidade de se reestruturar através do procedimento recuperacional, é que o “GRUPO IMOBI” terá condições suficientes para superar a presente crise, mantendo em curso normal suas atividades, propiciando a manutenção da fonte produtora de recursos, de emprego e do interesse de seus credores, em vista da preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consagrado no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, que expressa o Princípio da Preservação da Empresa.

No entanto, apesar da justa possibilidade de soerguimento empresarial, credores avançam com medidas extremamente gravosas, como corte de fornecimento de energia, busca e apreensão de bem essencial e diversas notificações de inadimplemento, do que emerge a urgência da presente medida, para preservação dos ativos e do estabelecimento comercial das Devedoras, em atenção não somente ao interesse delas, mas sobretudo ao interesse da coletividade de credores.

## **6. DA VIABILIDADE DE SUPERAÇÃO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA ATRAVÉS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DE MEDIDAS REESTRURANTES CORRELACIONADAS**

Visualizados os fatores econômicos e financeiros que levaram a crise das Empresas Requerentes, há denotado nesses autos que o GRUPO IMOBI se encontra em momentânea crise financeira.

De proêmio, cumpre destacar que as Requerentes cumprirão com o que preceitua o Art. 53 da Lei nº 11.101/05, apresentando aos seus credores um Plano de Recuperação Judicial, no improrrogável prazo de 60 (sessenta) dias, em que discriminarão a estratégias e a viabilidade de superação de sua momentânea crise financeira, apontando detalhadamente os meios de recuperação que farão uso para a consecução de tal objetivo.

Sem embargo, cabe, desde já, apresentar de maneira não exauriente uma série de aspectos que apontam para a superação da situação de crise econômico-financeira das Devedoras, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica da Requerente, conforme preceitua o Art. 47 da Lei 11.101/05. Esses pontos devem ser lidos conjuntamente com as perspectivas de recuperação do negócio já traçadas desde a apresentação do pedido de tutela cautelar antecedente que inaugurou os presentes

autos, posto que, juntos, os petítórios formam a instrução factual, documental e jurídica do pedido de recuperação judicial.

Embora o GRUPO IMOBI se encontre atualmente em uma crise econômico-financeira, é possível afirmar que possui plenas condições de superar a referida crise, honrar com as suas obrigações e manter a continuidade do seu negócio, com base nos seguintes fatores:

- a) Recuperação da atividade econômica. A atividade econômica deve intensificar sua recuperação nos próximos anos, aquecida por uma demanda reprimida do cenário pós-crise. De acordo com o Boletim Focus de 07 de junho de 2024, elaborado pelo Banco Central do Brasil (BC) com base nas projeções de instituições financeiras para os principais indicadores 29 econômicos, a expectativa de crescimento do PIB em 2024 é de 2,09%, de 2,00% em 2025 e de 2,00% em 2026, perspectivas que apontam o fim da recessão no país em decorrência da COVID-19 e a retomada do crescimento;
- b) A projeção de queda da Taxa Selic. A Selic encontra-se atualmente em 10,75%, a previsão para 2025 é que alcance 9,25% a.a, e de 9,00% em 2026. Uma Selic baixa, além de reduzir o custo financeiro, faz com que o custo de oportunidade dos investimentos no mercado financeiro caia, estimulando no contexto geral, custo das mercadorias em valores mais atrativos, conseqüentemente, impulsionando cada vez mais, o consumo de produtos por parte da população;
- c) Implantação de um plano de ações com o objetivo de aumentar a margem operacional do negócio, com base nos seguintes prognósticos e medidas: i) provável aumento nas receitas de serviços, advindo da retomada do crescimento econômico; e ii) perspectivas concretas de assunção de novos contratos e ampliação do faturamento bruto; (iii) contenção de gastos e despesas, de forma geral e otimização de processos operacionais; (iv) estudo de implementação de uma política de desinvestimento para geração de caixa;
- d) A possibilidade de negociação com credores para readequação do passivo em conformidade com o tamanho do negócio e sua capacidade de geração de caixa, após o pedido de recuperação judicial. Dentre outras medidas que, durante a tramitação do processo e negociações com os credores, mostrem-se úteis à solução da crise que as Requerentes atualmente atravessam;
- e) O restabelecimento da confiança com os fornecedores, com uma retomada e posterior expansão progressiva do crédito e dos 30 prazos de pagamento, paralela à redução das despesas com o pagamento de dívida, o que otimizará a estrutura de geração de caixa e o capital de giro do negócio;
- f) Por derradeiro, com quase de 30 anos de atuação, o GRUPO IMOBI desenvolveu uma marca sólida no mercado, com um estabelecimento comercial de grande capacidade e nível técnico, conceituado e reconhecido no mercado e com grande relevância social e regional, o que viabilizará a retomada do crescimento do faturamento e a superação da crise dentro do ambiente controlado proporcionado pelo processo recuperacional.

Não sobeja ressaltar, outrossim, que o GRUPO IMOBI ainda tem plena capacidade instalada para retomar um ciclo de crescimento e mantém, para tanto, hígidas suas relações com fornecedores. O que é preciso, neste momento, é reduzir o custo mensal das despesas com o pagamento da dívida, para que a empresa possa voltar a gerar caixa livre, ampliar seu capital de giro, comprar mais insumos, produzir mais mercadorias, vender mais, e partir daí, inflar o seu fluxo financeiro, num movimento gradual de aumento da geração de caixa livre, que será destinado, após a aprovação do PRJ, ao pagamento da dívida.

Dessa forma, as Requerentes seguem aptas a reagirem com rapidez às demandas do mercado imobiliário, mantendo sua posição de uma das líderes em seu segmento de atuação.

A capacidade de recuperação das Requerentes não se ampara em intuições ou avaliações precipitadas, mas na lógica de suas operações comerciais em contraposição ao passivo a ser renegociado por meio desta Recuperação Judicial.

Cumprido ressaltar que as Requerentes continuam gozando de prestígio em sua atividade, o que lhes confere credibilidade para, através do processo de Recuperação Judicial, equacionar o desequilíbrio econômico-financeiro, racionalizando o 31 pagamento de obrigações acumuladas e que hoje representam um peso incompatível com a capacidade de geração de caixa do negócio, na busca de melhor eficiência e equalização de seu fluxo de pagamento e, enfim, perspectiva de manutenção do negócio.

Nesse sentido, com base no já exposto, resta evidente que a solução da crise que aflige as Requerentes passa, necessariamente, por um estágio de equilíbrio dos interesses públicos, coletivos e privados, para garantir o desenvolvimento econômico e social, e a manutenção de suas atividades comerciais, que, como já demonstrado, possuem plena capacidade de continuidade.

Há, portanto, claras e concretas perspectivas para o sucesso da Recuperação Judicial ora requerida.

A Lei nº 11.101/2005 está inserida na ordem jurídica em harmonia com os princípios gerais que norteiam a atividade empresarial no país, consoante garantido pela Constituição da República em seu Art. 170, caput, que assegura uma ordem econômica fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo por fim assegurar a todos uma existência digna, conforme ditames da justiça social. (...)

Diante da necessidade do GRUPO IMOBI de fazer frente aos seus compromissos com os seus mais diversos credores, o presente pedido de recuperação 32 judicial surge como inevitável solução jurídica e econômica para reestruturação da Empresa. Trata-se de esforço comum que há de ser feito para a manutenção da atividade empresarial desenvolvida pela Requerente e, com isso, a preservação do acervo social de aproximadamente 100 (cem) empregos diretos e tantos outros indiretos, além do pagamento das obrigações contraídas e o recolhimento dos tributos atinentes a manutenção da atividade.

O processamento do presente Pedido de Recuperação Judicial e o cumprimento do respectivo plano de reestruturação se mostram úteis e necessários para “viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a

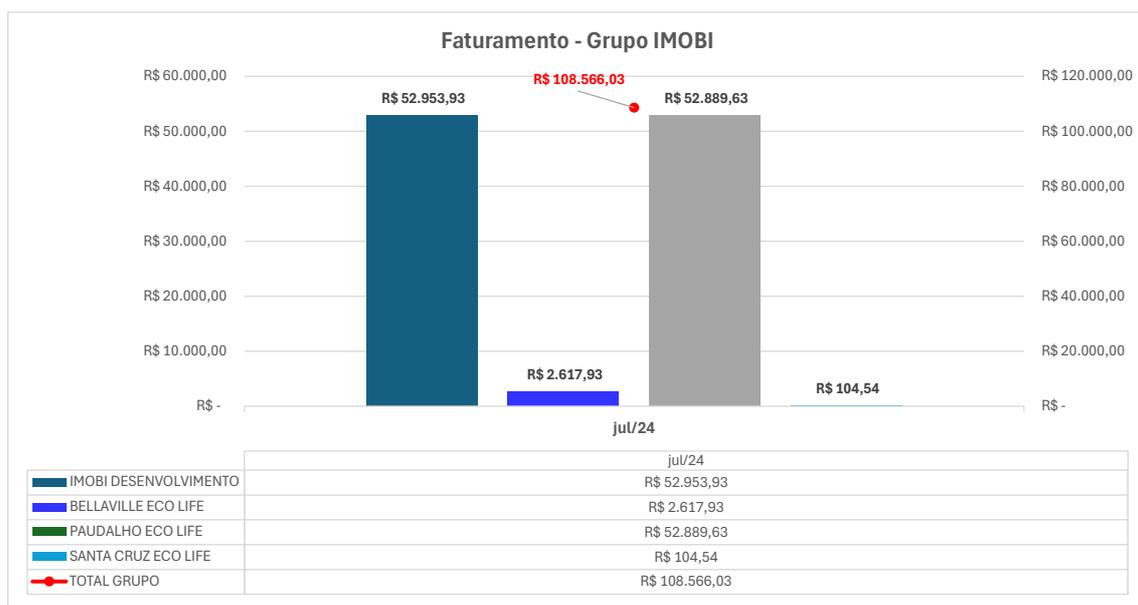
manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica", consoante prescrição literal do Art. 47, da Lei 11.101/2005.

A solução da crise econômico-financeira atravessada atualmente pelas Requerentes passa, necessariamente, por um estágio de equilíbrio dos interesses públicos, coletivos e privados que restam atrelados ao negócio que se pretende soerguer.

No caso das Requerentes, o deferimento e processamento do Pedido de Recuperação e mais tarde a aprovação do plano de reestruturação importam na preservação do ativo social gerado pela atividade empresarial que, em última palavra, interessa não apenas ao seu titular, mas a diversos outros atores do palco econômico, tais como os trabalhadores, investidores, fornecedores, bancos, ao Estado, entre outros4 .

## 6. Faturamento / Vendas

O Faturamento mensal após o pedido de Recuperação Judicial pode ser retratada conforme gráfico abaixo:



## 7. Pagamentos a Credores não Subordinados à RJ

De acordo com as informações das Recuperandas, os pagamentos efetuados no mês de julho de 2024, a credores não subordinados, constam no Fluxo de Caixa. Estes credores não constam na lista, em virtude do fato gerador ter ocorrido após o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, assim como determina o Art. 49 da Lei 11.101/2005:

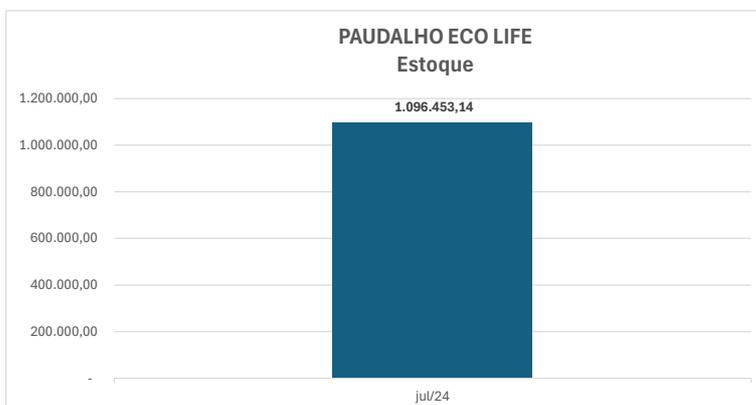
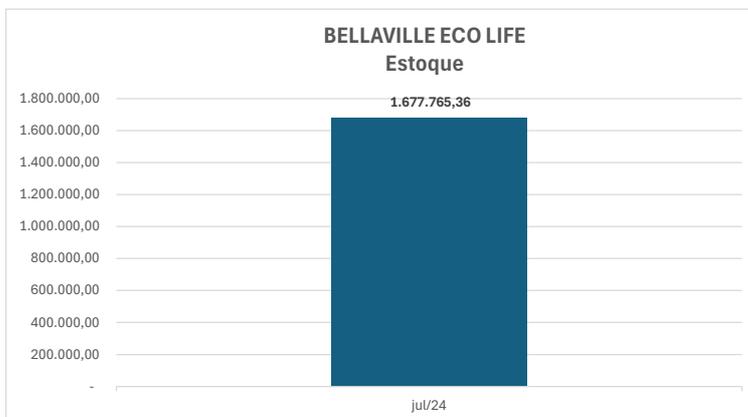
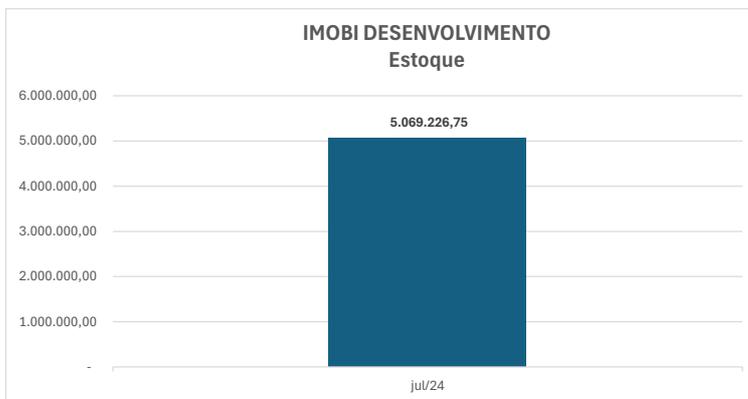
“Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.” (Grifo nosso)

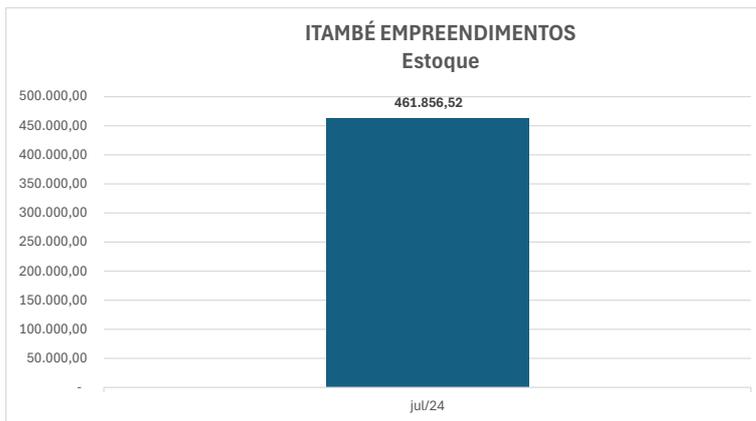
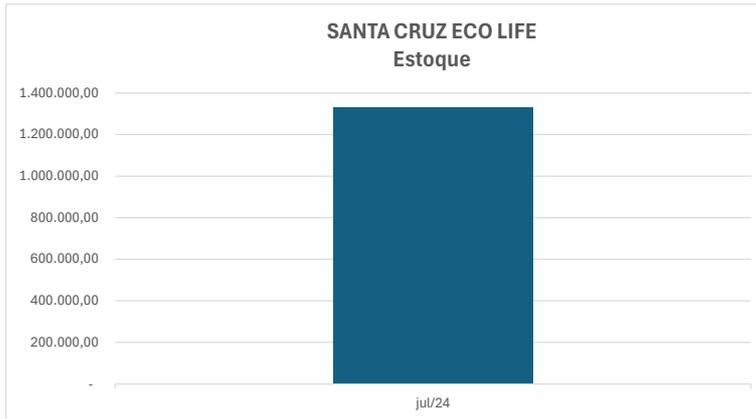
## 8. Inadimplência no período

Conforme informado pela gestão da Recuperanda, para o período analisado não há débitos vencidos e não liquidados.

## 9. Estoque

Abaixo segue evolução do estoque mensal do “GRUPO IMOB!”,





## 10. Imobilizado

Atualmente há um controle através de planilhas gerenciais, porém em razão ausência/fragilidade do controle patrimonial não se pode afirmar que os bens registrados na Contabilidade correspondem exatamente à realidade.

Através de informações enviadas pela administração da Recuperanda foi informado que no mês de julho de 2024 não realizou aquisição ou venda de ativo imobilizado.

## 11. Quadro de Pessoal

Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em julho de 2024 o "GRUPO IMOBI" possuía 6 (seis) funcionários conforme documentos apresentados pela Recuperanda.

### Recuperanda: IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

PESSOAL	jul/24
1º Dia	4
Admitidos	0
Desligados	0
Reintegrados	0
<b>Saldo</b>	<b>4</b>

**Recuperanda: Paudalho Eco Life**

<b>PESSOAL</b>	<b>jul/24</b>
1º Dia	2
Admitidos	0
Desligados	0
Reintegrados	0
<b>Saldo</b>	<b>2</b>

Os demais recuperandas que compõem o GRUPO IMOBI não possuem funcionários ativos utilizando-se de serviços terceirizados.

**12. Das Considerações sobre o Mútuo**

Conforme análise de balancetes, identificamos contas com saldos a partir de julho de 2024, consoante dados contidos no demonstrativo abaixo:

**Recuperanda: IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**

		<b>SALDOS EM ABERTO</b>	
<b>Mutuante</b>	<b>Mutuaría</b>	<b>jul/24</b>	
ROBERTO BELÉM LINS DE OLIVEIRA	IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	R\$	42.000,00
		<b>R\$ 42.000,00</b>	

**Recuperanda: BELLAVILLE ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

		<b>SALDOS EM ABERTO</b>	
<b>Mutuante</b>	<b>Mutuaría</b>	<b>jul/24</b>	
ROBERTO BELÉM LINS DE OLIVEIRA	ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO	R\$	5.200,00
		<b>R\$ 5.200,00</b>	

**Recuperanda: Paudalho Eco Life**

		<b>SALDOS EM ABERTO</b>	
<b>Mutuante</b>	<b>Mutuaría</b>	<b>jul/24</b>	
ROBERTO BELÉM LINS DE OLIVEIRA	Paudalho Eco Life	R\$	6.800,00
		<b>R\$ 6.800,00</b>	

**Recuperanda: SANTA CRUZ ECO LIFE**

		<b>SALDOS EM ABERTO</b>	
<b>Mutuante</b>	<b>Mutuaría</b>	<b>jul/24</b>	
ROBERTO BELÉM LINS DE OLIVEIRA	SANTA CRUZ ECO LIFE	R\$	465,00
		<b>R\$ 465,00</b>	

**Recuperanda: BAIRRO NOBRE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

		<b>SALDOS EM ABERTO</b>	
<b>Mutuante</b>	<b>Mutuaría</b>	<b>jul/24</b>	
ROBERTO BELÉM LINS DE OLIVEIRA	BAIRRO NOBRE JARDIM EMPREENDIMENTC	R\$	6.700,00
		<b>R\$ 6.700,00</b>	

### 13. Demonstrações Financeiras

As análises apresentadas a seguir são baseadas em relatórios contábeis/gerenciais, fornecidos pela gestão da Recuperanda, devidamente assinados pelo representante legal, bem como por cada responsável das respectivas áreas internas e/ou terceirizadas.

Ademais, as atividades realizadas por esta administradora judicial, com relação aos aludidos relatórios, visam apenas a verificar a consistência dos números retratados, em atenção ao que fora repassado pelas Devedoras.

#### 13.1 Balanço Patrimonial

##### Recuperanda: IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

ATIVO		
	jul/24	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa	2.000,00	0,01%
Clientes	8.046.640,78	41,43%
Outras contas a receber	4.135,68	0,02%
Outras contas a receber	131.064,91	0,67%
Estoque	5.069.226,75	26,10%
Débitos de pessoas ligadas	249.184,11	1,28%
Vendas de cotas a receber	5.920.000,00	30,48%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>19.422.252,23</b>	<b>83,78%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Participações Societárias	3.465.000,00	92,15%
Bens em operação	728.279,07	19,37%
Depreciação acumulada	- 434.709,14	-11,56%
Bens incorpóreos	1.800,00	0,05%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>3.760.369,93</b>	<b>16,22%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>23.182.622,16</b>	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No ativo circulante, a conta "Clientes" teve maior impacto, no montante de R\$ 8.046.640,78 (oito milhões quarenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) representando 41,43% do total do ativo circulante.

Em julho/2024, o Grupo Ativo Não Circulante teve menor influência no total das realizações desempenhadas pela Recuperanda, pois representou apenas 16,22% do montante total do ativo de R\$ 23.182.622,16 (vinte e três milhões cento e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

<b>PASSIVO</b>		
	jul/24	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas	7.957,85	0,02%
Obrigações sociais	832.914,39	2,14%
Obrigações Tributárias	3.276.110,95	8,43%
Fornecedores	2.999.835,43	7,72%
Empréstimos e Financiamentos	2.204.440,52	5,67%
Outras contas a pagar	29.560.599,24	76,03%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>38.881.858,38</b>	<b>167,72%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Resultados exercicios futuros	6.704.401,21	100,00%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>6.704.401,21</b>	<b>28,92%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social Subscrito	9.200.200,00	-0,41
Prejuízo/ Lucro Acumulado	-31.603.837,43	1,41
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>-22.403.637,43</b>	<b>-96,64%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>23.182.622,16</b>	

Com base nas informações apresentadas, cabe destacar os seguintes fatos:

Em julho/24, no grupo Passivo Circulante, tem maior representatividade a conta “Outras contas a pagar”, somando um total de R\$ 29.560.599,24 (vinte e nove milhões quinhentos e sessenta mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) representando 76,03% do Passivo Circulante.

No Exigível de Longo Prazo, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda a serem liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte, sendo composta por “Resultados exercícios futuros”. Sua participação na composição no total do passivo é de 28,92%.

O Patrimônio Líquido apresenta prejuízo acumulado de R\$ 31.603.837,43 (trinta e um milhões seiscentos e três mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), representando -96,64% do total do Patrimônio Líquido.

#### **Recuperanda: BELLAVILLE ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

<b>ATIVO</b>		
	jul/24	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa	1.559,89	0,04%
Clientes	2.175.884,94	49,80%
Outras contas a receber	4.991,07	0,11%
Outras contas a receber	124.888,57	2,86%
Estoque	1.677.765,36	38,40%
Débitos de pessoas ligadas	384.362,70	8,80%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>4.369.452,53</b>	<b>100,00%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.369.452,53</b>	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No ativo circulante, a conta “Clientes” teve maior impacto, no montante de R\$ 2.175.884,94 (dois milhões cento e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) representando 49,80% do total do ativo circulante.

Em julho/2024, o Grupo Ativo Não Circulante não apresentou valores.

<b>PASSIVO</b>		
	jul/24	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>Circulante</b>		
Obrigações Tributárias	198.603,42	4,25%
Fornecedores	461.341,48	9,88%
Empréstimos e Financiamentos	1.956.114,85	41,91%
Outras contas a pagar	2.051.760,01	43,96%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>4.667.819,76</b>	<b>106,83%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Resultados exercicios futuros	2.175.884,94	100,00%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>2.175.884,94</b>	<b>49,80%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social Subscrito	3.000.000,00	-121,25%
Prejuízo/ Lucro Acumulado	-5.474.252,17	221,25%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>-2.474.252,17</b>	<b>-56,63%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.369.452,53</b>	

Com base nas informações apresentadas, cabe destacar os seguintes fatos:

Em julho/24, no grupo Passivo Circulante, tem maior representatividade a conta “Outras contas a pagar”, somando um total de R\$ 2.051.760,01 (dois milhões cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais e um centavo) representando 43,96% do Passivo Circulante.

No Exigível de Longo Prazo, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda a serem liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte, sendo composta por “Resultados exercicios futuros”. Sua participação na composição no total do passivo é de 49,80%.

O Patrimônio Líquido apresenta prejuízo acumulado de R\$ 5.474.252,17 (cinco milhões quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), representando -56,63% do total do Patrimônio Líquido.

**Recuperanda: Paudalho Eco Life**

<b>ATIVO</b>		
	jul/24	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa	1.543,25	0,03%
Clientes	3.846.257,88	73,35%
Outras contas a receber	23.578,68	0,45%
Outras contas a receber	270.200,10	5,15%
Estoque	1.096.453,14	20,91%
Débitos de pessoas ligadas	5.918,28	0,11%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>5.243.951,33</b>	<b>100,00%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.243.951,33</b>	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No ativo circulante, a conta "Clientes" teve maior impacto, no montante de R\$ 3.846.257,88 (três milhões oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) representando 73,35% do total do ativo circulante.

Em julho/2024, o Grupo Ativo Não Circulante não apresentou valores.

<b>PASSIVO</b>		
	jul/24	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas	2.965,01	0,04%
Obrigações sociais	3.627,24	0,04%
Obrigações Tributárias	596.550,83	7,17%
Fornecedores	778.785,25	9,36%
Empréstimos e Financiamentos	2.252.203,79	27,07%
Outras contas a pagar	4.687.327,21	56,33%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>8.321.459,33</b>	<b>158,69%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Resultados exercícios futuros	3.661.456,32	100,00%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>3.661.456,32</b>	<b>69,82%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social Subscrito	3.000.000,00	-44,52%
Prejuízo/ Lucro Acumulado	-9.738.964,32	144,52%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>-6.738.964,32</b>	<b>-128,51%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.243.951,33</b>	

Com base nas informações apresentadas, cabe destacar os seguintes fatos:

Em julho/24, no grupo Passivo Circulante, tem maior representatividade a conta "Outras contas a pagar", somando um total de R\$ 4.687.327,21 (quatro milhões seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) representando 56,33% do Passivo Circulante.

No Exigível de Longo Prazo, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda a serem liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte, sendo composta por "Resultados exercícios futuros". Sua participação na composição no total do passivo é de 69,82%.

O Patrimônio Líquido apresenta prejuízo acumulado de R\$ 9.738.964,32 (nove milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), representando -128,51% do total do Patrimônio Líquido.

**Recuperanda: SANTA CRUZ ECO LIFE**

<b>ATIVO</b>		
	jul/24	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa	1.247,95	0,08%
Clientes	236.367,07	15,08%
Estoque	1.330.064,10	84,84%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.567.679,12</b>	<b>100,00%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.567.679,12</b>	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No ativo circulante, a conta “Estoque” teve maior impacto, no montante de R\$ 1.330.064,10 (um milhão trezentos e trinta mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) representando 84,84% do total do ativo circulante.

Em julho/2024, o Grupo Ativo Não Circulante não apresentou valores.

<b>PASSIVO</b>		
	jul/24	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>Circulante</b>		
Obrigações Tributárias	626.567,81	43,88%
Empréstimos e Financiamentos	465,00	0,03%
Outras contas a pagar	800.837,69	56,09%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.427.870,50</b>	<b>91,08%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Dividendos-SPC	45.742,35	16,21%
Resultados Futuros	236.367,07	83,79%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>282.109,42</b>	<b>18,00%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social Subscrito	100.000,00	-70,27%
Prejuízo/ Lucro Acumulado	-242.300,80	170,27%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>-142.300,80</b>	<b>-9,08%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.567.679,12</b>	

Com base nas informações apresentadas, cabe destacar os seguintes fatos:

Em julho/24, no grupo Passivo Circulante, tem maior representatividade a conta “Outras contas a pagar”, somando um total de R\$ 800.837,69 (oitocentos mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) representando 56,09% do Passivo Circulante.

No Exigível de Longo Prazo, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda a serem liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte, sendo composta por

“Dividendos-SPC e Resultados Futuros”. Sua participação na composição no total do passivo é de 18,00%.

O Patrimônio Líquido apresenta prejuízo acumulado de R\$ 242.300,80 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos reais e oitenta centavos), representando 170,27% do total do Patrimônio Líquido.

**Recuperanda: BAIRRO NOBRE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

<b>ATIVO</b>		
	jul/24	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa	2.716,17	8,25%
Conta Transitória	30.208,34	91,75%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>32.924,51</b>	<b>100,00%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>32.924,51</b>	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No ativo circulante, a conta “Conta Transitória” teve maior impacto, no montante de R\$ 30.208,34 (trinta mil duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos) representando 91,75% do total do ativo circulante.

Em julho/2024, o Grupo Ativo Não Circulante não apresentou valores.

<b>PASSIVO</b>		
	jul/24	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>Circulante</b>		
Obrigações Tributárias	152.830,73	24,03%
Fornecedores	78.000,00	12,26%
Empréstimos e Financiamentos	6.700,00	1,05%
Outras contas a pagar	398.441,48	62,65%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>635.972,21</b>	<b>1931,61%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Dividendos_SPC	71.770,48	100,00%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>71.770,48</b>	<b>217,98%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social Subscrito	1.300.000,00	-192,64%
Prejuízo/ Lucro Acumulado	-1.974.818,18	292,64%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>-674.818,18</b>	<b>-2049,59%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>32.924,51</b>	

Com base nas informações apresentadas, cabe destacar os seguintes fatos:

Em julho/24, no grupo Passivo Circulante, tem maior representatividade a conta “Outras contas a pagar”, somando um total de R\$ 398.441,48 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) representando 62,65% do Passivo Circulante.

No Exigível de Longo Prazo, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda a serem liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte, sendo composta por "Dividendos-SPC". Sua participação na composição no total do passivo é de 217,98%.

O Patrimônio Líquido apresenta prejuízo acumulado de R\$ 1.974.818,18 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), representando -292,64% do total do Patrimônio Líquido.

**Recuperanda: ITAMBÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

<b>ATIVO</b>		
	jul/24	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa	6.727,28	0,23%
Clientes	1.335.059,79	46,10%
Estoque	461.856,52	15,95%
Débitos de pessoas ligadas	1.092.564,39	37,72%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>2.896.207,98</b>	<b>100,00%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.896.207,98</b>	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No ativo circulante, a conta "Clientes" teve maior impacto, no montante de R\$ 1.335.059,79 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) representando 46,10% do total do ativo circulante.

Em julho/2024, o Grupo Ativo Não Circulante não apresentou valores.

<b>PASSIVO</b>		
	jul/24	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	215.757,21	4,44%
Outras contas a pagar	4.644.398,89	95,56%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>4.860.156,10</b>	<b>167,81%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Resultados exercicios futuros	1.335.059,79	100,00%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>1.335.059,79</b>	<b>46,10%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social Subscrito	300.000,00	-9,09%
Prejuízo/ Lucro Acumulado	-3.599.007,91	109,09%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>-3.299.007,91</b>	<b>-113,91%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.896.207,98</b>	

Com base nas informações apresentadas, cabe destacar os seguintes fatos:

Em julho/24, no grupo Passivo Circulante, tem maior representatividade a conta "Outras contas a pagar", somando um total de R\$ 4.644.398,89 (quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) representando 95,56% do Passivo Circulante.

No Exigível de Longo Prazo, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda a serem liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte, sendo composta por "Resultados exercícios futuros". Sua participação na composição no total do passivo é de 46,10%.

O Patrimônio Líquido apresenta prejuízo acumulado de R\$ 3.599.007,91 (três milhões quinhentos e noventa e nove mil e sete reais e noventa e um centavos), representando 109,09% do total do Patrimônio Líquido.

**Recuperanda: IMOBI IMOVEIS LTDA**

<b>ATIVO</b>	
jul/24	
<b>CIRCULANTE</b>	
Total do ativo circulante	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Total do ativo não circulante	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>0,00</b>

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Em julho/2024, o Grupo Ativo não apresentou valores.

<b>PASSIVO</b>	
jul/24	
<b>CIRCULANTE</b>	
<b>Circulante</b>	
Empréstimos e Financiamentos	224.840,00
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>224.840,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Resultados exercícios futuros	2.919.603,63
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>2.919.603,63</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	
Capital Social Subscrito	200.000,00
Prejuízo/ Lucro Acumulado	-3.344.443,63
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>-3.144.443,63</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>

Com base nas informações apresentadas, cabe destacar os seguintes fatos:

Em julho/24, no grupo Passivo Circulante, tem maior representatividade a conta "Empréstimos e Financiamentos", somando um total de R\$ 224.840,00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

No Exigível de Longo Prazo, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda a serem liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte, sendo composta por "Resultados exercícios futuros".

O Patrimônio Líquido apresenta prejuízo acumulado de R\$ 3.344.443,63 (três milhões trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

**Recuperanda: EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUCAO LTDA**

<b>ATIVO</b>	
jul/24	
<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa	0,00
Clientes	0,00
Outras contas a receber	0,00
Outras contas a receber	0,00
Estoque	0,00
Débitos de pessoas ligadas	0,00
Vendas de cotas a receber	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>0,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Participações Societárias	0,00
Bens em operação	0,00
Depreciação acumulada	0,00
Bens incorporeos	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>0,00</b>

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Em julho/2024, o Grupo Ativo não apresentou valores.

<b>PASSIVO</b>	
jul/24	
<b>CIRCULANTE</b>	
<b>Circulante</b>	
Fornecedores	412.745,18
Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outras contas a pagar	107.898,44
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>520.643,62</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Resultados exercicios futuros	1.713.204,30
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>1.713.204,30</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	
Capital Social Subscrito	320.000,00
Prejuízo/ Lucro Acumulado	-2.553.847,92
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>-2.233.847,92</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>

Com base nas informações apresentadas, cabe destacar os seguintes fatos:

Em julho/24, no grupo Passivo Circulante, tem maior representatividade a conta "Fornecedores", somando um total de R\$ 412.745,18 (quatrocentos e doze mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

No Exigível de Longo Prazo, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda a serem liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte, sendo composta por "Resultados exercícios futuros".

O Patrimônio Líquido apresenta prejuízo acumulado de R\$ 2.553.847,92 (dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

### 13.2 Demonstrações Resultado Exercício

#### Recuperanda: IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

DRE	jul/24	Δv%
<b>Receita Bruta</b>	<b>52.953,93</b>	100,00%
Receita da Venda de Imóveis	52.953,93	100,00%
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(2.185,13)</b>	-4,13%
(-) Impostos	(2.185,13)	-4,13%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>50.768,80</b>	95,87%
<b>Custos</b>	<b>(4.638,60)</b>	-8,76%
Custos	(4.638,60)	-8,76%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>46.130,20</b>	87,11%
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(265.010,98)</b>	-500,46%
Despesa operacionais	(20.567,25)	-38,84%
Despesas Administrativas	(244.443,73)	-461,62%
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>(218.880,78)</b>	-413,34%
Despesas Financeiras	(4.123,69)	-7,79%
Receita Financeira	7.727,19	14,59%
<b>Lucro antes do IRPJ e CSSL</b>	<b>(215.277,28)</b>	-406,54%
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>(215.277,28)</b>	-406,54%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Considerando que se trata do primeiro RMA, não será possível realizar uma análise horizontal das DREs do grupo.

Conforme análise vertical verificamos que as despesas estão onerando em 500,46% da sua Receita Bruta e os custos em 8,76%.

Adicionalmente, a Recuperanda encerrou o mês de julho de 2024 com prejuízo de R\$ 215.277,28 (duzentos e quinze mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**Recuperanda: BELLAVILLE ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

DRE		
	jul/24	ΔV%
<b>Receita Bruta</b>	<b>2.617,93</b>	100,00%
Receita da Venda de Imóveis	2.617,93	100,00%
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(179,95)</b>	-6,87%
(-) Impostos	(179,95)	-6,87%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>2.437,98</b>	93,13%
<b>Custos</b>	<b>(4.555,00)</b>	-173,99%
Custos	(4.555,00)	-173,99%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>-2.117,02</b>	-80,87%
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(584,05)</b>	-22,31%
Despesa operacionais	(584,05)	-22,31%
Despesas Administrativas	0,00	0,00%
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>(2.701,07)</b>	-103,18%
Despesas Financeiras	(8,06)	-0,31%
Receita Financeira	2.320,25	88,63%
<b>Lucro antes do IRPJ e CSSL</b>	<b>(388,88)</b>	-14,85%
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>(388,88)</b>	-14,85%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Conforme análise vertical verificamos que as despesas estão onerando em 22,31% da sua Receita Bruta e os custos em 173,99%.

Adicionalmente, a Recuperanda encerrou o mês de julho de 2024 com prejuízo de R\$ 388,88 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**Recuperanda: Paudalho Eco Life**

DRE		
	jul/24	ΔV%
<b>Receita Bruta</b>	<b>52.889,63</b>	100,00%
Receita da Venda de Imóveis	52.889,63	100,00%
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(1.997,21)</b>	-3,78%
(-) Impostos	(1.997,21)	-3,78%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>50.892,42</b>	96,22%
<b>Custos</b>	<b>(26.740,00)</b>	-50,56%
Custos	(26.740,00)	-50,56%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>24.152,42</b>	45,67%
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(4.569,32)</b>	-8,64%
Despesa operacionais	(131,77)	-0,25%
Despesas Administrativas	(4.437,55)	-8,39%
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>19.583,10</b>	37,03%
Despesas Financeiras	(1.628,46)	-3,08%
Receita Financeira	3.357,15	6,35%
<b>Lucro antes do IRPJ e CSSL</b>	<b>21.311,79</b>	40,29%
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>21.311,79</b>	40,29%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Conforme análise vertical verificamos que as despesas estão onerando em 8,64% da sua Receita Bruta e os custos em 50,56%.

Adicionalmente, a Recuperanda encerrou o mês de julho de 2024 com lucro de R\$ 21.311,79 (vinte e um mil trezentos e onze reais e setenta e nove centavos).

**Recuperanda: SANTA CRUZ ECO LIFE**

<b>DRE</b>		
	jul/24	ΔV%
<b>Receita Bruta</b>	<b>104,54</b>	100,00%
Receita da Venda de Imóveis	104,54	100,00%
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(41,98)</b>	-40,16%
(-) Impostos	(41,98)	-40,16%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>62,56</b>	59,84%
<b>Custos</b>	<b>(1.500,00)</b>	-1434,86%
Custos	(1.500,00)	-1434,86%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>-1.437,44</b>	-1375,01%
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(115,00)</b>	-110,01%
Despesa operacionais	(115,00)	-110,01%
Despesas Administrativas	0,00	0,00%
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>(1.552,44)</b>	-1485,02%
Despesas Financeiras	0,00	0,00%
Receita Financeira	1.045,46	1000,06%
<b>Lucro antes do IRPJ e CSSL</b>	<b>(506,98)</b>	-484,96%
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>(506,98)</b>	-484,96%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Conforme análise vertical verificamos que as despesas estão onerando em 110,01% da sua Receita Bruta e os custos em 1.434,86%.

Adicionalmente, a Recuperanda encerrou o mês de julho de 2024 com prejuízo de R\$ 506,98 (quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos).

**Recuperanda: BAIRRO NOBRE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

DRE		
	jul/24	Δv%
<b>Receita Bruta</b>	-	0,00%
Receita da Venda de Imóveis	0,00	0,00%
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	0,00%
(-) Impostos	0,00	0,00%
<b>Receita operacional líquida</b>	-	0,00%
<b>Custos</b>	<b>(6.700,00)</b>	0,00%
Custos	(6.700,00)	0,00%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>-6.700,00</b>	0,00%
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Despesa operacionais	0,00	0,00%
Despesas Administrativas	0,00	0,00%
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>(6.700,00)</b>	0,00%
Despesas Financeiras	0,00	0,00%
Receita Financeira	0,00	0,00%
<b>Lucro antes do IRPJ e CSSL</b>	<b>(6.700,00)</b>	0,00%
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>(6.700,00)</b>	0,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Conforme análise vertical verificamos a empresa não apresentou receita.

Adicionalmente, a Recuperanda encerrou o mês de julho de 2024 com prejuízo de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

**Recuperanda: ITAMBÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

DRE		
	jul/24	Δv%
<b>Receita Bruta</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Receita da Venda de Imóveis	0,00	0,00%
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	0,00%
(-) Impostos	0,00	0,00%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>0,00</b>	0,00%
<b>Custos</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Custos	0,00	0,00%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>0,00</b>	0,00%
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Despesa operacionais	0,00	0,00%
Despesas Administrativas	0,00	0,00%
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Despesas Financeiras	0,00	0,00%
Receita Financeira	0,00	0,00%
<b>Lucro antes do IRPJ e CSSL</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>0,00</b>	0,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Conforme análise vertical verificamos a empresa não apresentou resultados.

**Recuperanda: IMOBI IMOVEIS LTDA**

DRE	jul/24	ΔV%
<b>Receita Bruta</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Receita da Venda de Imóveis	0,00	0,00%
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	0,00%
(-) Impostos	0,00	0,00%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>0,00</b>	0,00%
<b>Custos</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Custos	0,00	0,00%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>0,00</b>	0,00%
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Despesa operacionais	0,00	0,00%
Despesas Administrativas	0,00	0,00%
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Despesas Financeiras	0,00	0,00%
Receita Financeira	0,00	0,00%
<b>Lucro antes do IRPJ e CSSL</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>0,00</b>	0,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Conforme análise vertical verificamos a empresa não apresentou resultados.

**Recuperanda: EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUCAO LTDA**

DRE	jul/24	ΔV%
<b>Receita Bruta</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Receita da Venda de Imóveis	0,00	0,00%
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	0,00%
(-) Impostos	0,00	0,00%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>0,00</b>	0,00%
<b>Custos</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Custos	0,00	0,00%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>0,00</b>	0,00%
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Despesa operacionais	0,00	0,00%
Despesas Administrativas	0,00	0,00%
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Despesas Financeiras	0,00	0,00%
Receita Financeira	0,00	0,00%
<b>Lucro antes do IRPJ e CSSL</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>0,00</b>	0,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Conforme análise vertical verificamos a empresa não apresentou resultados.

### 13.3 Demonstrações Fluxo de Caixa

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define-se como objetivo da DFC:

“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”.

#### Recuperanda: IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

FLUXO DE CAIXA	
RECUPERANDA (VALORES EM R\$ MIL)	jul/24
<b>(1) Entradas Operacionais</b>	<b>56.671,11</b>
Valores Recebidos de Clientes	56.671,11
<b>(2) Saídas Operacionais</b>	<b>(94.535,43)</b>
Valores pagos em geral	(86.416,92)
Valores pagos a empregados	(7.399,85)
FGTS	(718,66)
<b>(3) Liq. Operacional (1+2)</b>	<b>(37.864,32)</b>
<b>(4) Investimentos</b>	0,00
<b>(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)</b>	<b>(37.864,32)</b>
<b>(6) Outras Entradas/Saídas</b>	42.000,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
Empréstimos de mútuo concedidos	0,00
Recebimento de empréstimo de mútuo	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	42.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
<b>(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)</b>	<b>4.135,68</b>
<b>(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)</b>	0,00
<b>(9) Mov. Aplicação / Resgate</b>	0,00
<b>(10) Saldo Final C/C</b>	<b>4.135,68</b>

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No mês de julho/24, nas entradas operacionais, houve valores recebidos no montante de R\$ 56.671,11 (cinquenta e seis mil seiscientos e setenta e um reais e onze centavos).

No grupo Saídas Operacionais, tem maior representatividade os “Valores Pagos em Geral”, apresentando um total de R\$ 86.416,92 (oitenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), representando 91,41% do total deste grupo.

O item 7 Fluxo de Caixa representa a soma das entradas de recursos, deduzidas as saídas operacionais, gerando um caixa positivo de R\$ 4.135,68 (quatro mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

O Resultado Acumulado, o mais importante da Demonstração de Fluxo de Caixa, que demonstra a capacidade de pagamento aos credores, tem a mesma fórmula do Fluxo de caixa livre demonstrado acima, porém considera o Resultado Acumulado do mês anterior; demonstrando desta forma o montante que a Recuperanda tem saldo positivo de R\$ 4.135,68 (quatro mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

### Recuperanda: BELLAVILLE ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

FLUXO DE CAIXA	
RECUPERANDA (VALORES EM R\$ MIL)	jul/24
<b>(1) Entradas Operacionais</b>	<b>4.930,12</b>
Valores Recebidos de Clientes	4.930,12
<b>(2) Saídas Operacionais</b>	<b>(5.139,05)</b>
Valores pagos em geral	(5.139,05)
Valores pagos a empregados	0,00
FGTS	0,00
<b>(3) Liq. Operacional (1+2)</b>	<b>(208,93)</b>
<b>(4) Investimentos</b>	0,00
<b>(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)</b>	<b>(208,93)</b>
<b>(6) Outras Entradas/Saídas</b>	5.200,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
Empréstimos de mútuo concedidos	0,00
Recebimento de empréstimo de mútuo	5.200,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
<b>(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)</b>	<b>4.991,07</b>
<b>(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)</b>	126.866,96
<b>(9) Mov. Aplicação / Resgate</b>	0,00
<b>(10) Saldo Final C/C</b>	<b>131.858,03</b>

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No mês de julho/24, nas entradas operacionais, houve valores recebidos no montante de R\$ 4.930,12 (quatro mil novecentos e trinta reais e doze centavos).

No grupo Saídas Operacionais, tem maior representatividade os “Valores Pagos em Geral”, apresentando um total de R\$ 5.139,05 (cinco mil cento e trinta e nove reais e cinco centavos), representando 100% do total deste grupo.

O item 7 Fluxo de Caixa representa a soma das entradas de recursos, deduzidas as saídas operacionais, gerando um caixa positivo de R\$ 4.991,07 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e sete centavos).

O Resultado Acumulado, o mais importante da Demonstração de Fluxo de Caixa, que demonstra a capacidade de pagamento aos credores, tem a mesma fórmula do Fluxo

de caixa livre demonstrado acima, porém considera o Resultado Acumulado do mês anterior; demonstrando desta forma o montante que a Recuperanda tem saldo positivo de R\$ 131.858,03 (cento e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos).

**Recuperanda: Paudalho Eco Life**

<b>FLUXO DE CAIXA</b>	
<b>RECUPERANDA (VALORES EM R\$ MIL)</b>	<b>jul/24</b>
<b>(1) Entradas Operacionais</b>	<b>54.717,98</b>
Valores Recebidos de Clientes	54.717,98
<b>(2) Saídas Operacionais</b>	<b>(44.139,30)</b>
Valores pagos em geral	(43.868,27)
Valores pagos a empregados	0,00
FGTS	(271,03)
<b>(3) Liq. Operacional (1+2)</b>	<b>10.578,68</b>
<b>(4) Investimentos</b>	0,00
<b>(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)</b>	<b>10.578,68</b>
<b>(6) Outras Entradas/Saídas</b>	6.800,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
Empréstimos de mútuo concedidos	0,00
Recebimento de empréstimo de mútuo	13.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(6.200,00)
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
<b>(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)</b>	<b>17.378,68</b>
<b>(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)</b>	271.831,39
<b>(9) Mov. Aplicação / Resgate</b>	0,00
<b>(10) Saldo Final C/C</b>	<b>289.210,07</b>

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No mês de julho/24, nas entradas operacionais, houve valores recebidos no montante de R\$ 54.717,98 (cinquenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

No grupo Saídas Operacionais, tem maior representatividade os "Valores Pagos em Geral", apresentando um total de R\$ 43.868,27 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), representando 99,39% do total deste grupo.

O item 7 Fluxo de Caixa representa a soma das entradas de recursos, deduzidas as saídas operacionais, gerando um caixa positivo de R\$ 17.378,68 (dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

O Resultado Acumulado, o mais importante da Demonstração de Fluxo de Caixa, que demonstra a capacidade de pagamento aos credores, tem a mesma fórmula do Fluxo de caixa livre demonstrado acima, porém considera o Resultado Acumulado do mês anterior; demonstrando desta forma o montante que a Recuperanda tem saldo positivo de R\$ 289.210,07 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e dez reais e sete centavos).

**Recuperanda: SANTA CRUZ ECO LIFE**

<b>FLUXO DE CAIXA</b>	
<b>RECUPERANDA (VALORES EM R\$ MIL)</b>	<b>jul/24</b>
<b>(1) Entradas Operacionais</b>	<b>1.150,00</b>
Valores Recebidos de Clientes	1.150,00
<b>(2) Saídas Operacionais</b>	<b>(1.615,00)</b>
Equipamentos	(1.500,00)
Comissão	(115,00)
FGTS	0,00
<b>(3) Liq. Operacional (1+2)</b>	<b>(465,00)</b>
<b>(4) Investimentos</b>	<b>0,00</b>
<b>(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)</b>	<b>(465,00)</b>
<b>(6) Outras Entradas/Saídas</b>	<b>465,00</b>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
Empréstimos de mútuo concedidos	0,00
Recebimento de empréstimo de mútuo	465,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
<b>(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)</b>	<b>0,00</b>
<b>(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>(9) Mov. Aplicação / Resgate</b>	<b>0,00</b>
<b>(10) Saldo Final C/C</b>	<b>0,00</b>

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No mês de julho/24, nas entradas operacionais, houve valores recebidos no montante de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

No grupo Saídas Operacionais, tem maior representatividade os pagamentos para "Equipamentos", apresentando um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), representando 99,88% do total deste grupo.

O item 7 Fluxo de Caixa representa a soma das entradas de recursos, deduzidas as saídas operacionais, gerando um caixa nulo.

O Resultado Acumulado, o mais importante da Demonstração de Fluxo de Caixa, que demonstra a capacidade de pagamento aos credores, tem a mesma fórmula do Fluxo de caixa livre demonstrado acima, porém considera o Resultado Acumulado do mês anterior; a empresa apresentou caixa zerado.

**Recuperanda: BAIRRO NOBRE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

<b>FLUXO DE CAIXA</b>	
<b>RECUPERANDA (VALORES EM R\$ MIL)</b>	<b>jul/24</b>
<b>(1) Entradas Operacionais</b>	<b>0,00</b>
Valores Recebidos de Clientes	0,00
<b>(2) Saídas Operacionais</b>	<b>(6.700,00)</b>
Valores pagos em geral	0,00
Valores pagos a empregados	(6.700,00)
FGTS	0,00
<b>(3) Liq. Operacional (1+2)</b>	<b>(6.700,00)</b>
<b>(4) Investimentos</b>	<b>0,00</b>
<b>(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)</b>	<b>(6.700,00)</b>
<b>(6) Outras Entradas/Saídas</b>	<b>6.700,00</b>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
Empréstimos de mútuo concedidos	0,00
Recebimento de empréstimo de mútuo	6.700,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
<b>(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)</b>	<b>0,00</b>
<b>(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)</b>	<b>2.716,17</b>
<b>(9) Mov. Aplicação / Resgate</b>	<b>0,00</b>
<b>(10) Saldo Final C/C</b>	<b>2.716,17</b>

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No mês de julho/24, nas entradas operacionais, a Recuperando não apresentou valores.

No grupo Saídas Operacionais, tem maior representatividade os valores pagos a "Empregados", apresentando um total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), representando 100% do total deste grupo.

O item 7 Fluxo de Caixa representa a soma das entradas de recursos, deduzidas as saídas operacionais, gerando um caixa nulo.

O Resultado Acumulado, o mais importante da Demonstração de Fluxo de Caixa, que demonstra a capacidade de pagamento aos credores, tem a mesma fórmula do Fluxo de caixa livre demonstrado acima, porém considera o Resultado Acumulado do mês anterior; demonstrando desta forma o montante que a Recuperanda tem saldo positivo de R\$ 2.716,17 (dois mil setecentos e dezesseis reais e dezessete centavos).

**Recuperanda: ITAMBÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

<b>FLUXO DE CAIXA</b>	
<b>RECUPERANDA (VALORES EM R\$ MIL)</b>	<b>jul/24</b>
<b>(1) Entradas Operacionais</b>	<b>0,00</b>
Valores Recebidos de Clientes	0,00
<b>(2) Saídas Operacionais</b>	<b>0,00</b>
Valores pagos em geral	0,00
Valores pagos a empregados	0,00
FGTS	0,00
<b>(3) Liq. Operacional (1+2)</b>	<b>0,00</b>
<b>(4) Investimentos</b>	<b>0,00</b>
<b>(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)</b>	<b>0,00</b>
<b>(6) Outras Entradas/Saídas</b>	<b>0,00</b>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
Empréstimos de mútuo concedidos	0,00
Recebimento de empréstimo de mútuo	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
<b>(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)</b>	<b>0,00</b>
<b>(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>(9) Mov. Aplicação / Resgate</b>	<b>0,00</b>
<b>(10) Saldo Final C/C</b>	<b>0,00</b>

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No mês de julho/24, nas entradas operacionais, a Recuperando não apresentou valores.

**Recuperanda: IMOBI IMOVEIS LTDA**

<b>FLUXO DE CAIXA</b>	
<b>RECUPERANDA (VALORES EM R\$ MIL)</b>	<b>jul/24</b>
<b>(1) Entradas Operacionais</b>	<b>0,00</b>
Valores Recebidos de Clientes	0,00
<b>(2) Saídas Operacionais</b>	<b>0,00</b>
Valores pagos em geral	0,00
Valores pagos a empregados	0,00
FGTS	0,00
<b>(3) Liq. Operacional (1+2)</b>	<b>0,00</b>
<b>(4) Investimentos</b>	<b>0,00</b>
<b>(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)</b>	<b>0,00</b>
<b>(6) Outras Entradas/Saídas</b>	<b>0,00</b>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
Empréstimos de mútuo concedidos	0,00
Recebimento de empréstimo de mútuo	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
<b>(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)</b>	<b>0,00</b>
<b>(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>(9) Mov. Aplicação / Resgate</b>	<b>0,00</b>
<b>(10) Saldo Final C/C</b>	<b>0,00</b>

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No mês de julho/24, nas entradas operacionais, a Recuperando não apresentou valores.

**Recuperanda: EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUCAO LTDA**

<b>FLUXO DE CAIXA</b>	
<b>RECUPERANDA (VALORES EM R\$ MIL)</b>	<b>jul/24</b>
<b>(1) Entradas Operacionais</b>	<b>0,00</b>
Valores Recebidos de Clientes	0,00
<b>(2) Saídas Operacionais</b>	<b>0,00</b>
Valores pagos em geral	0,00
Valores pagos a empregados	0,00
FGTS	0,00
<b>(3) Liq. Operacional (1+2)</b>	<b>0,00</b>
<b>(4) Investimentos</b>	<b>0,00</b>
<b>(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)</b>	<b>0,00</b>
<b>(6) Outras Entradas/Saídas</b>	<b>0,00</b>
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
Empréstimos de mútuo concedidos	0,00
Recebimento de empréstimo de mútuo	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
<b>(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)</b>	<b>0,00</b>
<b>(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>(9) Mov. Aplicação / Resgate</b>	<b>0,00</b>
<b>(10) Saldo Final C/C</b>	<b>0,00</b>

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No mês de julho/24, nas entradas operacionais, a Recuperando não apresentou valores.

**13.4 Índices de Desempenho**

**Recuperanda: IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**

<b>ÍNDICES DESEMPENHO</b>	
<b>IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.</b>	<b>jul/24</b>
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,50
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,37
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,52
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	1,97
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	-2,03
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	85,29%
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	14,71%
ROE = (LL/PL)	1,0%
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	-406,5%
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(22.403.637)

**Recuperanda: BELLAVILLE ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

ÍNDICES DESEMPENHO	
BELLAVILLE ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Jul/24
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,94
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,58
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,64
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	1,57
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	-2,77
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	68,21%
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	31,79%
ROE = (LL/PL)	0,0%
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	-14,9%
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(2.474.252)

**Recuperanda: Paudalho Eco Life**

ÍNDICES DESEMPENHO	
Paudalho Eco Life	Jul/24
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,63
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,50
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,44
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	2,29
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	-1,78
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	69,44%
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	30,56%
ROE = (LL/PL)	-0,3%
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	40,3%
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(6.738.964)

**Recuperanda: SANTA CRUZ ECO LIFE**

ÍNDICES DESEMPENHO	
SANTA CRUZ ECO LIFE	Jul/24
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	1,10
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,17
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,92
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	1,09
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	-12,02
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	83,50%
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	16,50%
ROE = (LL/PL)	0,4%
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	-485,0%
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(142.301)

**Recuperanda: BAIRRO NOBRE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

ÍNDICES DESEMPENHO	
BAIRRO NOBRE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	Jul/24
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,05
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,05
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,05
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	21,50
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	-1,05
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	89,86%
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	10,14%
ROE = (LL/PL)	1,0%
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	0,0%
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(674.818)

**Recuperanda: ITAMBÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

ÍNDICES DESEMPENHO	
ITAMBÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	Jul/24
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,60
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,50
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,47
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	2,14
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	-1,88
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	78,45%
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	21,55%
ROE = (LL/PL)	0,0%
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	0,0%
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(3.299.008)

**Recuperanda: IMOBI IMOVEIS LTDA**

ÍNDICES DESEMPENHO	
IM OBI IM OVEIS LTDA	Jul/24
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,00
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,00
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,00
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	0,00
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	-1,00
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	7,15%
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	92,85%
ROE = (LL/PL)	0,0%
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	0,0%
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(3.144.444)

**Recuperanda: EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUCAO LTDA**

ÍNDICES DESEMPENHO	
EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUCA	jul/24
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,00
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,00
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,00
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	0,00
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	-1,00
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	23,31%
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	76,69%
ROE = (LL/PL)	0,0%
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	0,0%
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(2.233.848)

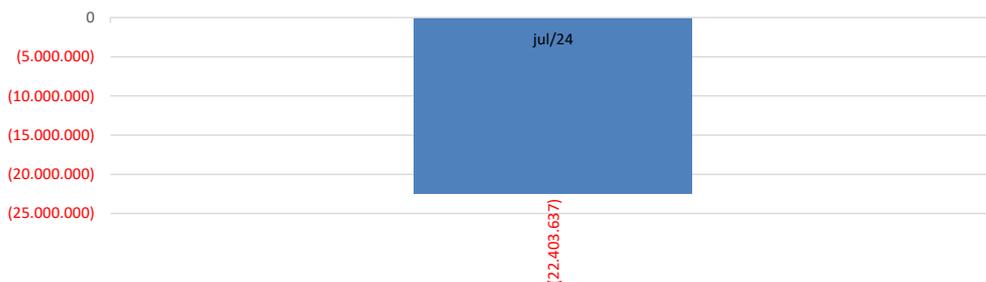
**13.5 Gráficos Acompanhamento**

**Recuperanda: IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**

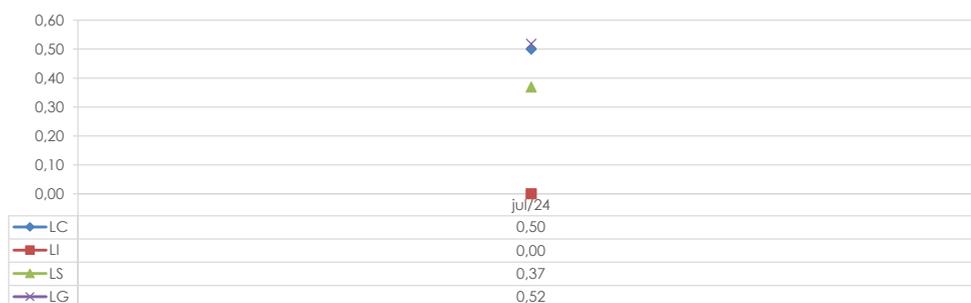
BALANÇO PATRIMONIAL	jul/24
CIRCULANTE	19.422.252
NÃO CIRCULANTE	3.760.370
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>23.182.622</b>
CIRCULANTE	38.881.858
NÃO CIRCULANTE	6.704.401
PATRIMONIO LÍQUIDO	-22.403.637
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>23.182.622</b>

Versão simplificada do Balanço Patrimonial prestado informações para o acompanhamento de alguns indicadores de desempenho.

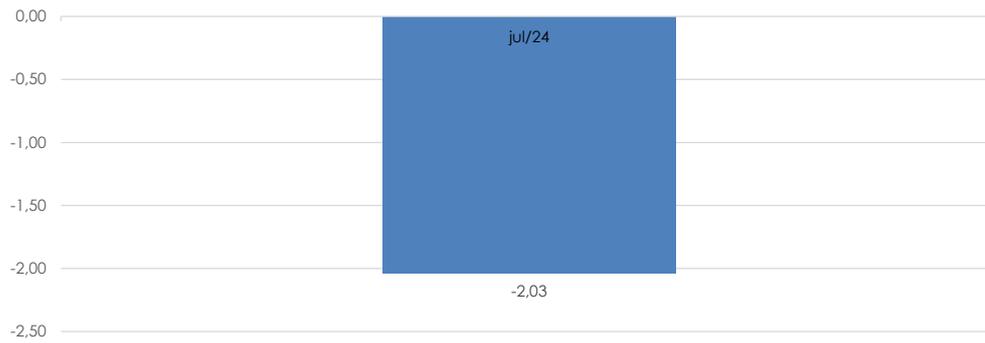
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



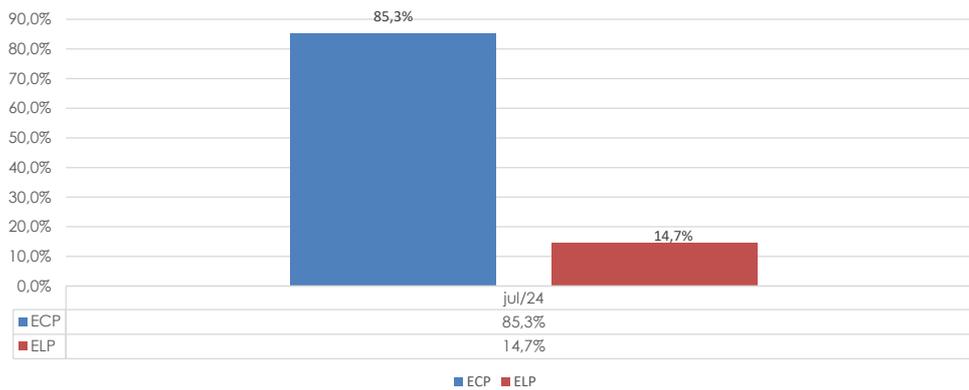
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**



### ENDIVIDAMENTO TOTAL / PL



### COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO



### Recuperanda: BELLAVILLE ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

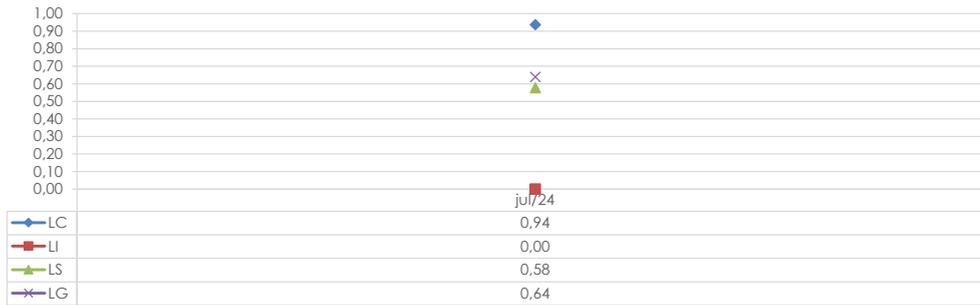
BALANÇO PATRIMONIAL	jul/24
CIRCULANTE	4.369.453
NÃO CIRCULANTE	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.369.453</b>
CIRCULANTE	4.667.820
NÃO CIRCULANTE	2.175.885
PATRIMONIO LÍQUIDO	-2.474.252
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.369.453</b>

Versão simplificada do Balanço Patrimonial prestado  
informações para o acompanhamento de alguns  
indicadores de desempenho.

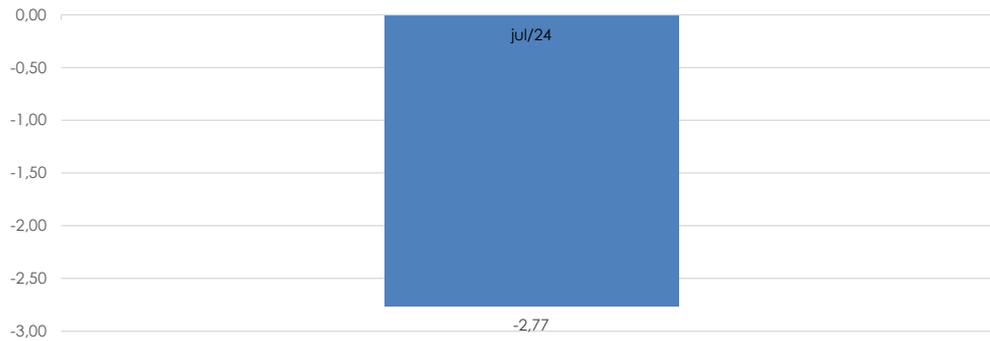
### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



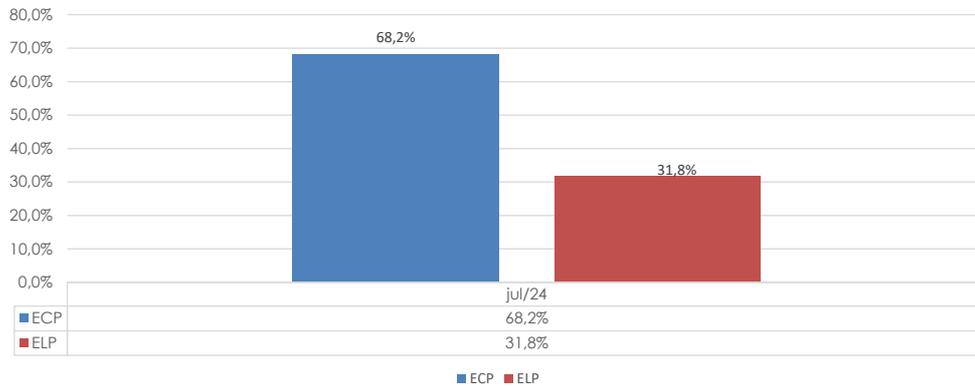
### ÍNDICE DE LIQUIDEZ



### ENDIVIDAMENTO TOTAL / PL



### COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

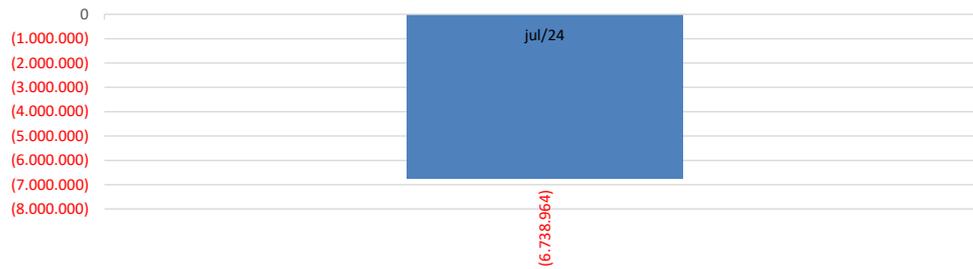


### Recuperanda: Paudalho Eco Life

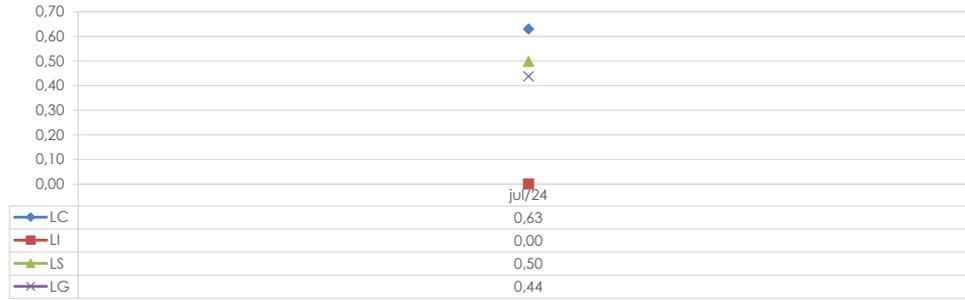
BALANÇO PATRIMONIAL	jul/24
CIRCULANTE	5.243.951
NÃO CIRCULANTE	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.243.951</b>
CIRCULANTE	8.321.459
NÃO CIRCULANTE	3.661.456
PATRIMONIO LÍQUIDO	-6.738.964
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.243.951</b>

Versão simplificada do Balanço Patrimonial prestado informações para o acompanhamento de alguns indicadores de desempenho.

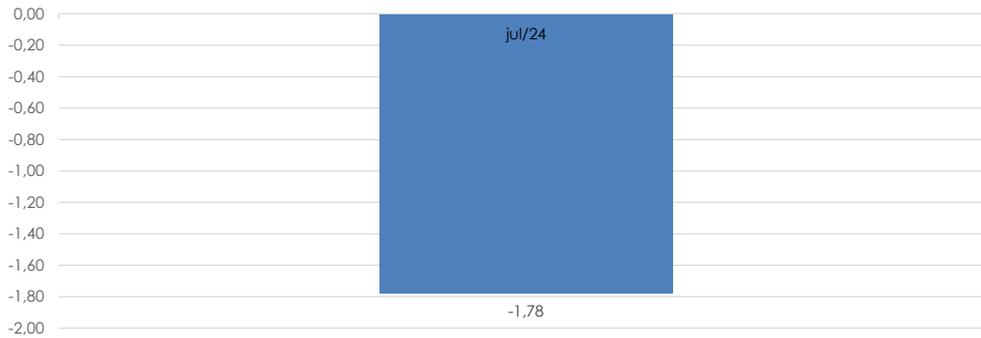
### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



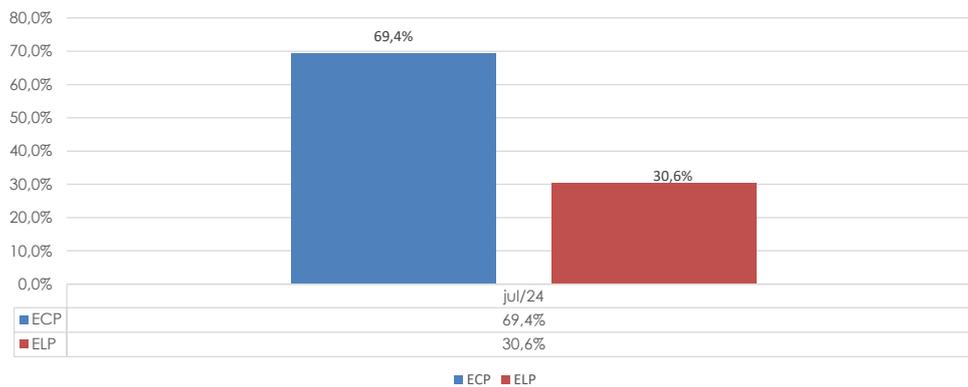
### ÍNDICE DE LIQUIDEZ



### ENDIVIDAMENTO TOTAL / PL



### COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

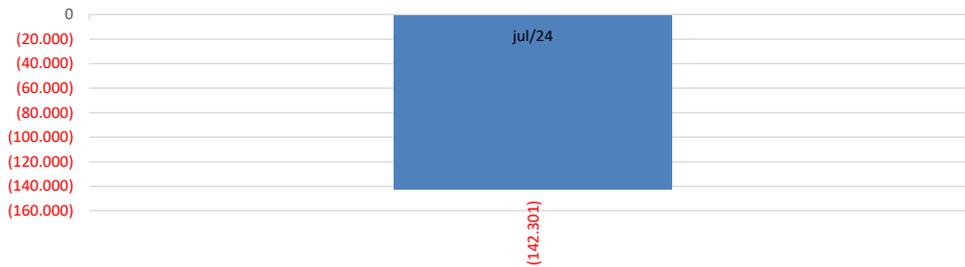


**Recuperanda: Paudalho Eco Life**

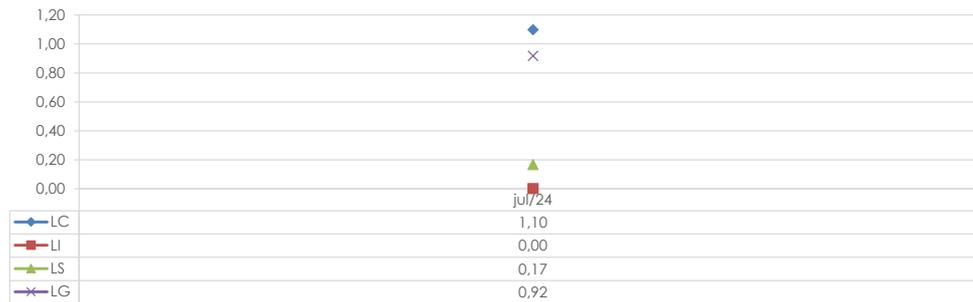
BALANÇO PATRIMONIAL	jul/24
CIRCULANTE	1.567.679
NÃO CIRCULANTE	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.567.679</b>
CIRCULANTE	1.427.871
NÃO CIRCULANTE	282.109
PATRIMONIO LÍQUIDO	-142.301
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.567.679</b>

Versão simplificada do Balanço Patrimonial prestado informações para o acompanhamento de alguns indicadores de desempenho.

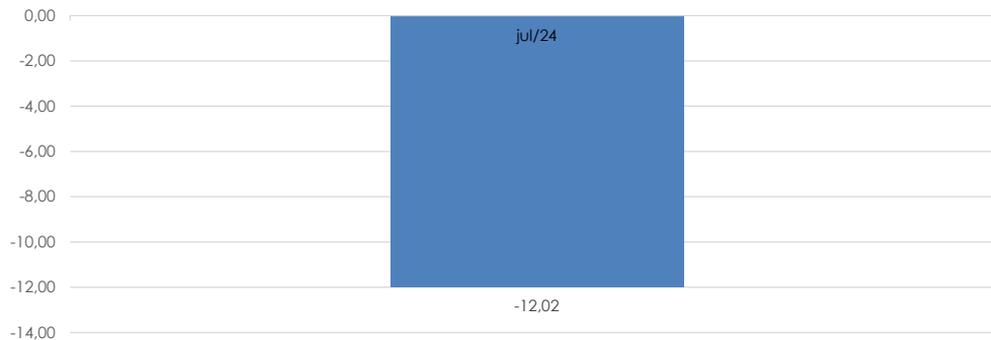
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



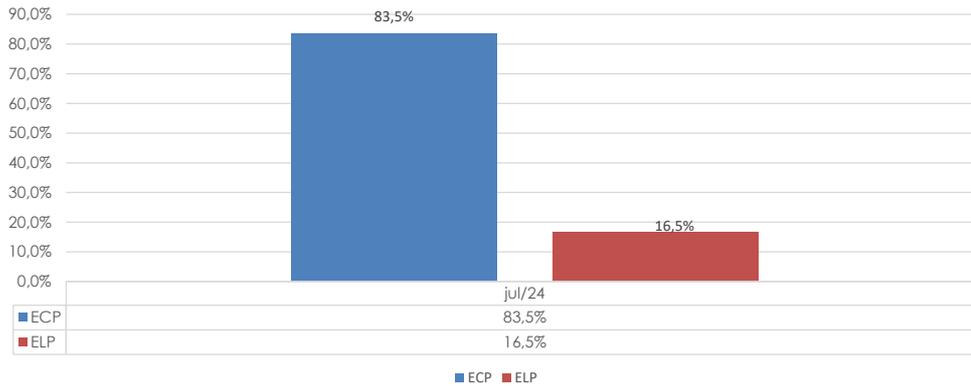
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**



**ENDIVIDAMENTO TOTAL / PL**



### COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

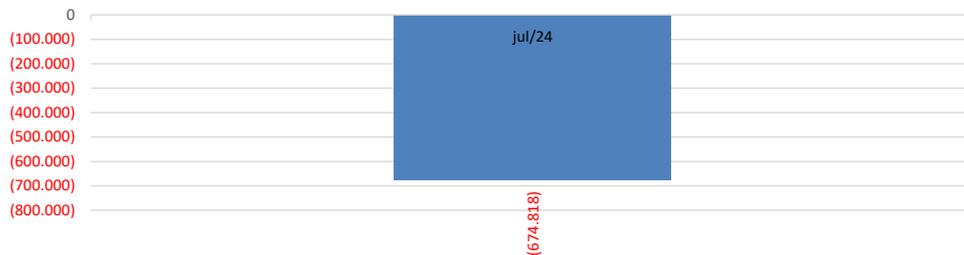


### Recuperanda: BAIRRO NOBRE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

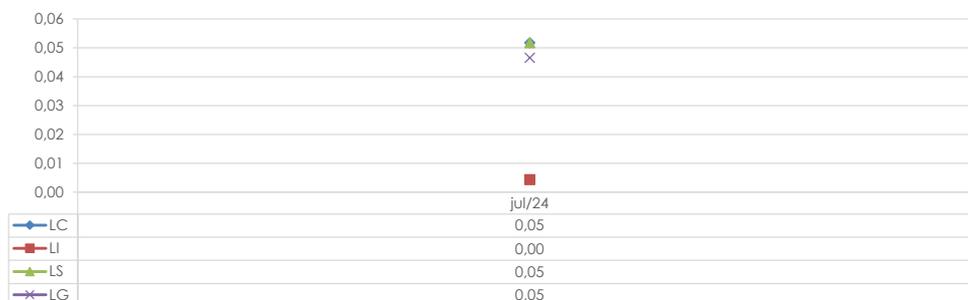
BALANÇO PATRIMONIAL	jul/24
CIRCULANTE	32.925
NÃO CIRCULANTE	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>32.925</b>
CIRCULANTE	635.972
NÃO CIRCULANTE	71.770
PATRIMONIO LÍQUIDO	-674.818
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>32.925</b>

Versão simplificada do Balanço Patrimonial prestado  
informações para o acompanhamento de alguns  
indicadores de desempenho.

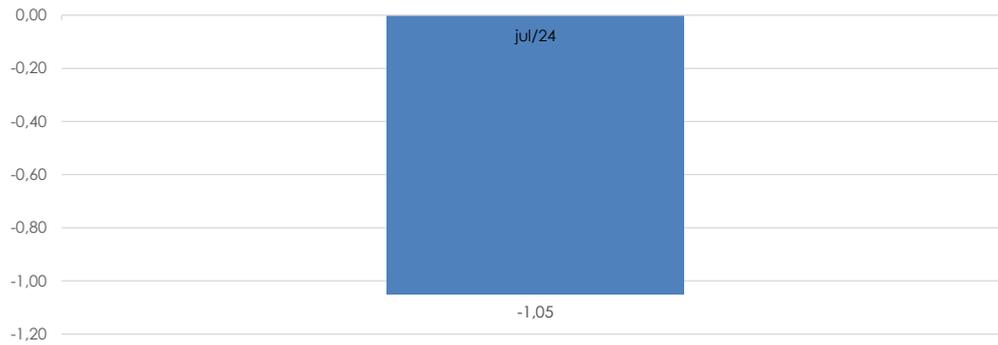
### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



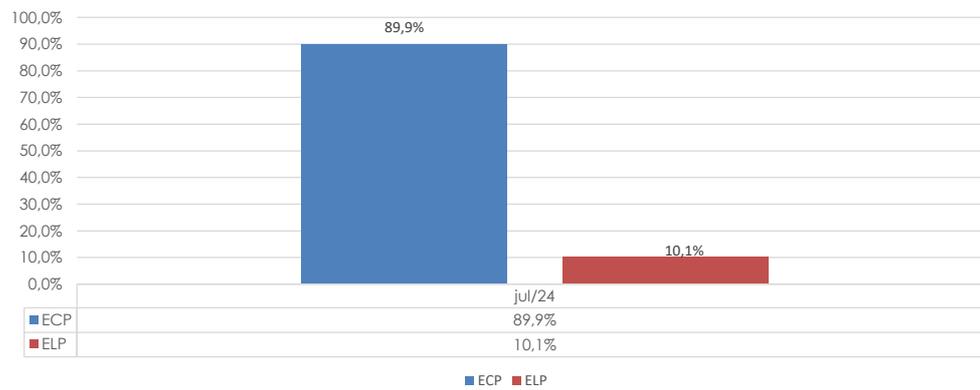
### ÍNDICE DE LIQUIDEZ



### ENDIVIDAMENTO TOTAL / PL



### COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

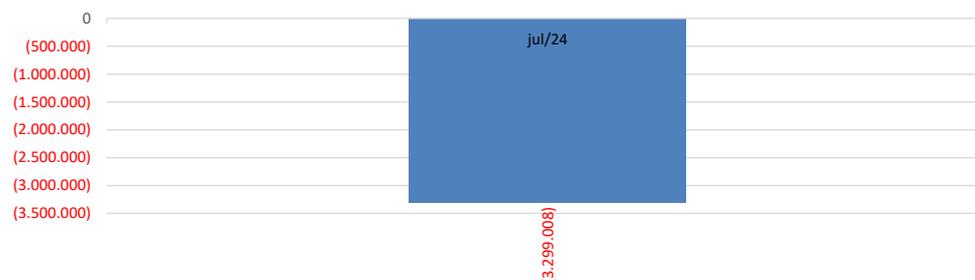


### Recuperanda: ITAMBÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

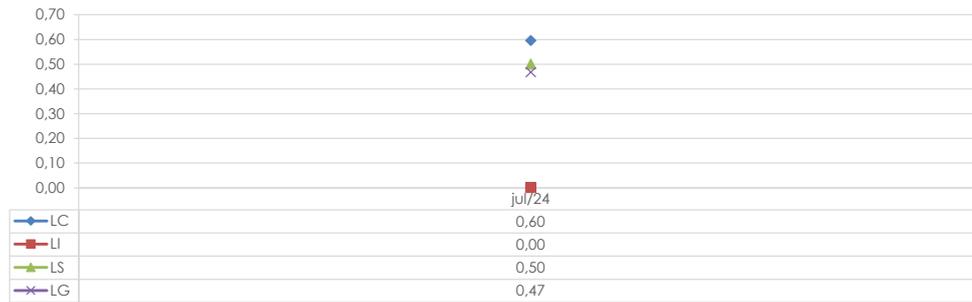
BALANÇO PATRIMONIAL	jul/24
CIRCULANTE	2.896.208
NÃO CIRCULANTE	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.896.208</b>
CIRCULANTE	4.860.156
NÃO CIRCULANTE	1.335.060
PATRIMONIO LÍQUIDO	-3.299.008
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.896.208</b>

Versão simplificada do Balanço Patrimonial prestado  
informações para o acompanhamento de alguns  
indicadores de desempenho.

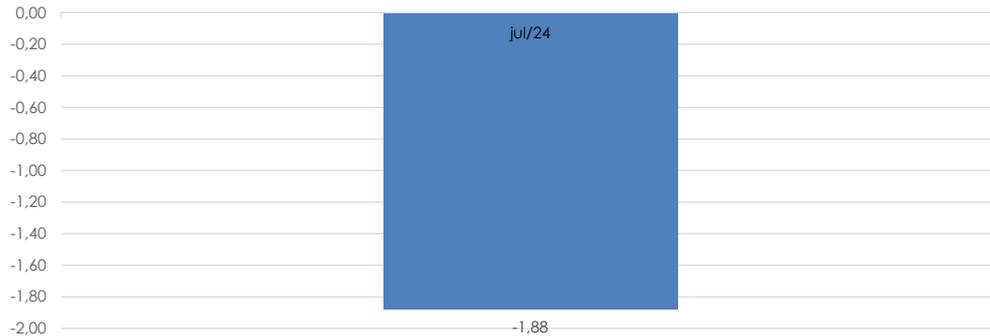
### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



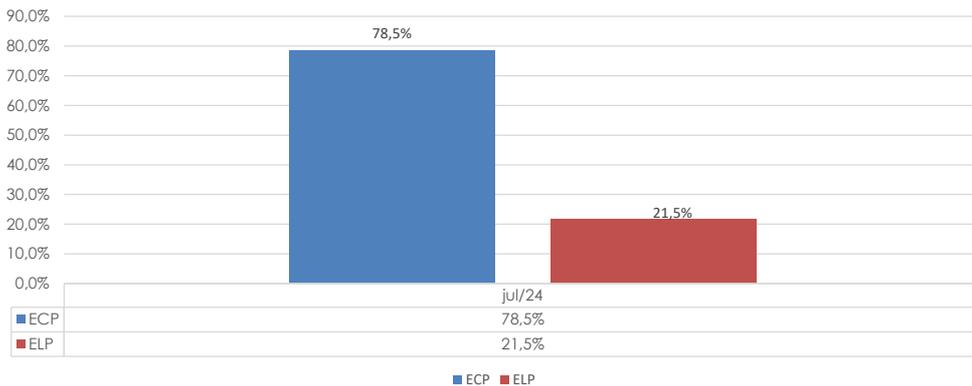
### ÍNDICE DE LIQUIDEZ



### ENDIVIDAMENTO TOTAL /PL



### COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO



### Recuperanda: IMOBI IMOVEIS LTDA

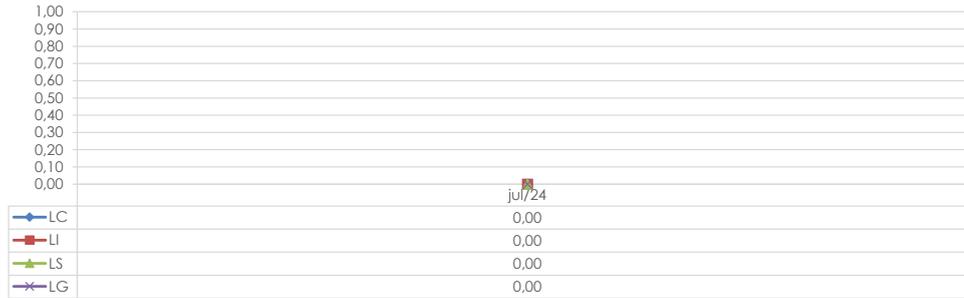
BALANÇO PATRIMONIAL		jul/24
CIRCULANTE		0
NÃO CIRCULANTE		0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>0</b>
CIRCULANTE		224.840
NÃO CIRCULANTE		2.919.604
PATRIMONIO LÍQUIDO		-3.144.444
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>0</b>

Versão simplificada do Balanço Patrimonial prestado informações para acompanhamento de alguns indicadores de desempenho.

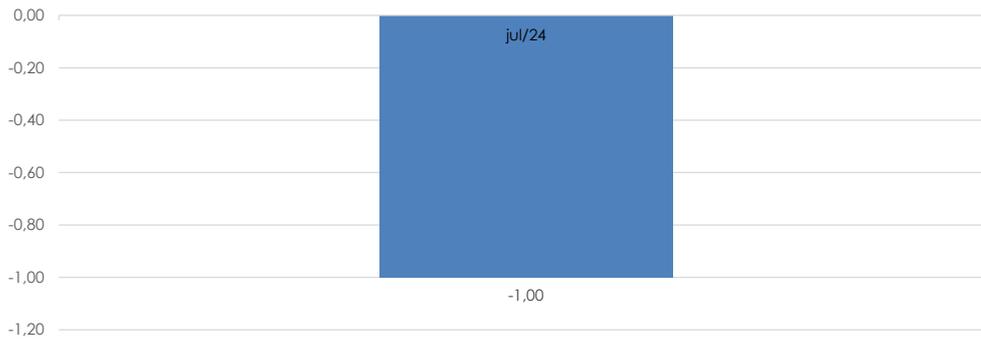
### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



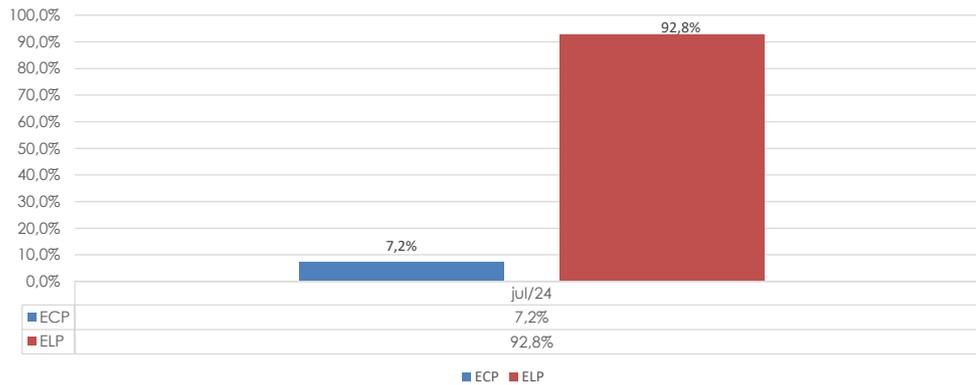
### ÍNDICE DE LIQUIDEZ



### ENDIVIDAMENTO TOTAL / PL



### COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

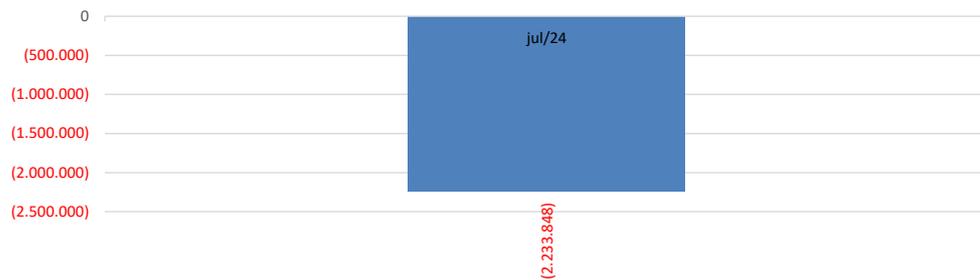


**Recuperanda: EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUCAO LTDA**

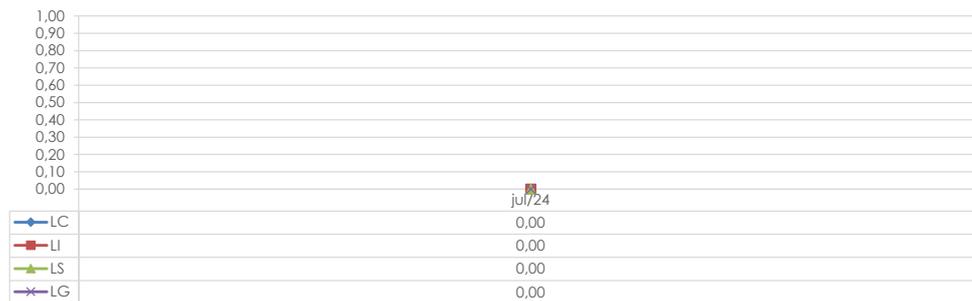
BALANÇO PATRIMONIAL	jul/24
CIRCULANTE	0
NÃO CIRCULANTE	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>0</b>
CIRCULANTE	520.644
NÃO CIRCULANTE	1.713.204
PATRIMONIO LÍQUIDO	-2.233.848
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0</b>

Versão simplificada do Balanço Patrimonial prestado  
informações para o acompanhamento de alguns  
indicadores de desempenho.

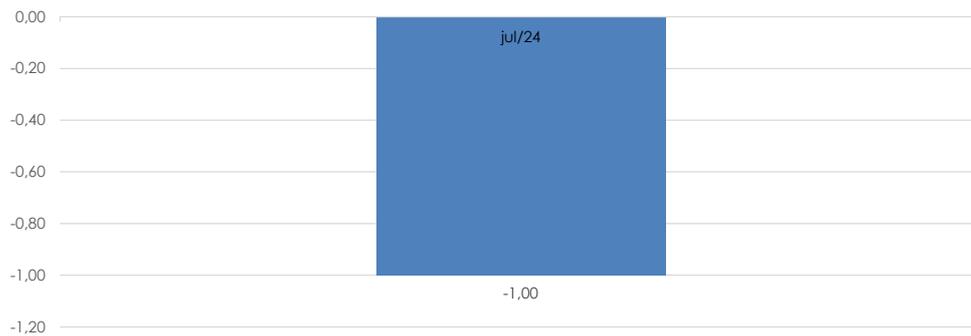
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

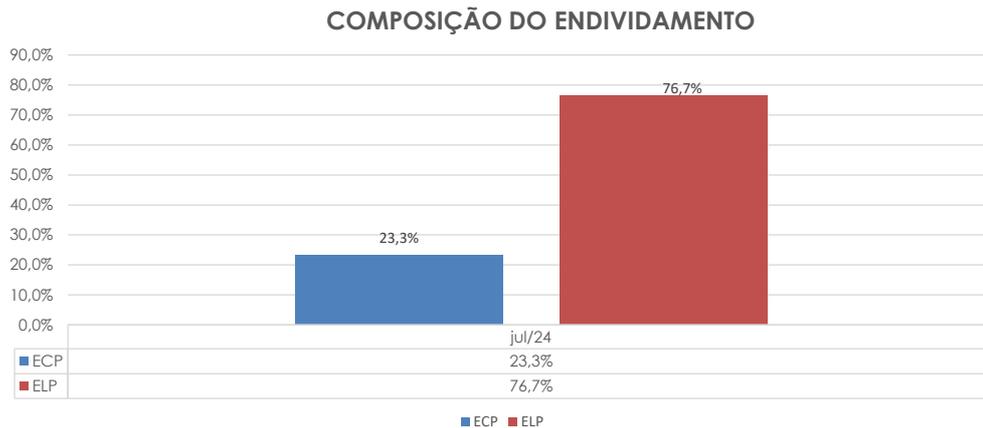


**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**



**ENDIVIDAMENTO TOTAL / PL**





### 13.6 Comentários Demonstrações Financeiras

#### **Recuperanda: IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**

Quanto à análise da DRE, em julho/24 apresentou resultado negativo de R\$ 215.277,28 (duzentos e quinze mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral, quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações em julho/24 foi de 0,50. Seu endividamento distribuído em 85,29% no curto prazo e 14,71% no longo prazo. Seu endividamento total no valor de R\$ 45.586.259,59 (quarenta e cinco milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 22.403.637,43 (vinte e dois milhões quatrocentos e três mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) em julho/24.

#### **Recuperanda: BELLAVILLE ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

Quanto à análise da DRE, em julho/24 apresentou resultado negativo de R\$ 388,88 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral, quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações em julho/24 foi de 0,94. Seu endividamento distribuído em 68,21% no curto prazo e 31,79% no longo prazo. Seu endividamento total no valor de R\$ 6.843.704,70 (seis milhões oitocentos e quarenta e três mil setecentos e quatro reais e setenta centavos) contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 2.474.252,17 (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) em julho/24.

**Recuperanda: Paudalho Eco Life**

Quanto à análise da DRE, em julho/24 apresentou resultado positivo de R\$ 21.311,79 (vinte e um mil trezentos e onze reais e setenta e nove centavos).

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral, quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações em julho/24 foi de 0,63. Seu endividamento distribuído em 69,44% no curto prazo e 30,56% no longo prazo. Seu endividamento total no valor de R\$ 11.982.915,65 (onze milhões novecentos e oitenta e dois mil novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 6.738.964,32 (seis milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) em julho/24.

**Recuperanda: Paudalho Eco Life**

Quanto à análise da DRE, em julho/24 apresentou resultado negativo de R\$ 506,98 (quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos).

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral, quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações em julho/24 foi de 1,10. Seu endividamento distribuído em 83,50% no curto prazo e 16,50% no longo prazo. Seu endividamento total no valor de R\$ 1.709.979,92 (um milhão setecentos e nove mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 142.300,80 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais e oitenta centavos) em julho/24.

**Recuperanda: BAIRRO NOBRE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**

Quanto à análise da DRE, em julho/24 a recuperanda não apresentou resultados.

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral, quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações em julho/24 foi de 0,05. Seu endividamento distribuído em 89,86% no curto prazo e 10,14% no longo prazo. Seu endividamento total no valor de R\$ 707.742,69 (setecentos e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 674.818,18 (seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) em julho/24.

**Recuperanda: ITAMBÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

Quanto à análise da DRE, em julho/24 a recuperanda não apresentou resultados.

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral, quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações em julho/24 foi de 0,60. Seu endividamento distribuído em 78,45% no curto prazo e 21,55% no longo prazo. Seu endividamento total no valor de R\$ 6.195.215,89 (seis milhões cento e noventa e cinco mil duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 3.299.007,91 (três milhões duzentos e noventa e nove mil e sete reais e noventa e um centavos) em julho/24.

**Recuperanda: IMOBI IMOVEIS LTDA**

Quanto à análise da DRE, em julho/24 a recuperanda não apresentou resultados.

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral, quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações em julho/24 foi de 0,00. Seu endividamento distribuído em 7,15% no curto prazo e 92,85% no longo prazo. Seu endividamento total no valor de R\$ 3.144.443,63 (três milhões cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 3.144.443,63 (três milhões cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) em julho/24.

**Recuperanda: EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUCAO LTDA**

Quanto à análise da DRE, em julho/24 a recuperanda não apresentou resultados.

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral, quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações em julho/24 foi de 0,00. Seu endividamento distribuído em 23,31% no curto prazo e 76,69% no longo prazo. Seu endividamento total no valor de R\$ 2.233.847,92 (dois milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 2.233.847,92 (dois milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) em julho/24.

**14. Fase Processual:**

A seguir, apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, conforme quadro abaixo:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Lei 11.101/05</b>
18/07/2024 (ID 176218522)	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e §
19/07/2024 (ID 176325964)	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V
12/08/2024	Publicação do resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial.	Artigo 52. § 1º , inciso I
12/08/2024	Publicação da relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito	Artigo 52. § 1º , inciso II
Data final: 27/08/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
Data do protocolo: 11/10/2024 (ID 185090368)	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior)	Art. 7º, § 2º
Data final: 11/10/2024  Data do protocolo: 19/09/2024 (ID 182814961)	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação).	Art. 53
04/11/2024 (ID 187128569)	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 53 §
04/11/2024 (ID 187128569)	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	Art. 7º, § 2º
14/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	Art. 8º
04/12/2024	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55

--	Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	Art. 36
----	--	---------

#### 15. Informações adicionais:

Cabe ressaltar que a Administradora Judicial e equipe, entre as datas de 25/07/2024 a 07/08/2024, realizaram visitas às sedes das empresas em recuperação nas Comarcas de Recife, Belo Jardim, Paudalho, Glória do Goitá, Goiana, Itambé, Tracunhaém e Santa Cruz do Capibaribe, a fim de fiscalizar o funcionamento das Recuperandas, cuja apresentação nos autos se deu em 08/08/2024, vide ID 178396741, ocasião em que foram recebidos pelos sócios Maria Cristina Belém Lins de Oliveira, Roberto Belém Lins de Oliveira, Tatiana Campioni Lins de Oliveira, bem como por membros de suas equipes jurídica, contábil e financeira.

Durante a visita às sedes das Recuperandas, espalhadas em diversos pontos do Estado de Pernambuco, a Administradora Judicial forneceu o seu contato e de sua equipe, visando, principalmente, estabelecer o fluxo de documentos para a confecção dos Relatórios Mensais de Atividades, bem como para esclarecimento de disposições gerais acerca do instituto da Recuperação Judicial.

Valoroso ressaltar que a auxiliar do Juízo, desde que nomeada no processo de Recuperação Judicial em tela, para além da visita já mencionada acima, manteve contatos telefônicos e reuniões virtuais com os representantes legais da devedora e sua assessoria econômico-financeira, com o desígnio de ultimar as providências necessárias ao adequado prosseguimento do processo de recuperação judicial, estabelecendo o fluxo de informações necessárias para confecção dos RMA's devidos.

#### 16. Fatos relevantes:

Os fatos relevantes apresentados pelas Recuperandas seguirão anexados ao presente relatório mensal de atividades.

Por se tratar do primeiro RMA, não foi possível realizar análises horizontais (comparativo de um mês para o outro).

#### 17. Considerações Finais:

A Administradora Judicial nomeada pelo Juízo Universal, LRF – Líderes, informa aos credores e demais interessados que disponibilizou o endereço eletrônico dos seguintes e-mails: [natalia.pimentel@lrflideres.com.br](mailto:natalia.pimentel@lrflideres.com.br) e [henrique.bandeira@lrflideres.com.br](mailto:henrique.bandeira@lrflideres.com.br), bem como o telefone (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife/PE, 28 de janeiro de 2025

**LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**  
**NATÁLIA PIMENTEL LOPES**

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334

OAB/PE 30.920

**HERBERTO LOPES DE SOUZA**  
**Assessoria Financeira**  
CRA/PE 03-16303

**HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES**  
**Assessoria jurídica**  
OAB/PE 49.553

**MIGUEL LUNDGREN DE BARROS**  
**Assessoria Jurídica**  
OAB/PE 57.094